



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº 90/2020

Data da publicação: 21 de agosto de 2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO	RESOLUÇÕES Nº 12 a 13/2020/CUn
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	RESOLUÇÕES NORMATIVAS Nº 73 a 74/2020/CGRAD
GABINETE DA REITORIA	PORTARIAS Nº 1054 a 1119/2020/GR PORTARIAS Nº 059 a 061/2020/CORG/UFSC
CAMPUS DE BLUMENAU	PORTARIAS Nº 121 a 123/2020/BNU
CAMPUS DE CURITIBANOS	PORTARIAS Nº 33 a 43/2020/CCR/CBS
CAMPUS DE JOINVILLE	PORTARIAS Nº 040 a 042/2020/DCTJ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	PORTARIAS Nº 41, 42, 44, 46 a 66, 541 a 546, 560 a 571, 574 a 577, 583, 590 a 607/2020/HU
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	PORTARIAS Nº 121 a 124, 127 a 133, 135 a 151/2020/PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	PORTARIA NORMATIVA Nº 03/2020/PROPG
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS	PORTARIAS Nº 110 a 119/2020/CFM

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resolução de 18 de agosto de 2020

Nº 12/2020/CUn - Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional dos Cursos de Graduação, referente ao primeiro semestre letivo de 2020, para os cursos semestrais de graduação e para o curso trimestral de graduação em Engenharia de Materiais (233) de Florianópolis, documento que, sob a forma de anexo, integra esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. considerando a decisão do plenário tomada na sessão realizada em 18 de agosto de 2020, pela aprovação do teor do Parecer nº 17/2020/CUn, constante do Processo nº 23080.029309/2020-96)

MARÇO 2020							DIAS LETIVOS							
D	S	T	Q	Q	S	S	CAMPI	S	T	Q	Q	S	S	
01	02	03	04	05	06	07	ARA	01	01	02	02	02	02	<u>Dias não letivos</u> 09 – Aniversário da Cidade (Campus de Joinville)
08	09	10	11	12	13	14	BLU	01	01	02	02	02	02	
15	16	17	18	19	20	21	CBN	01	01	02	02	02	02	
22	23	24	25	26	27	28	FLN	01	01	02	02	02	02	
29	30	31					JOI	00	01	02	02	02	02	
														<u>Total de dias letivos</u> Joinville – 09 Florianópolis, Araranguá, Blumenau e Curitibanos – 10

04	Início do primeiro período letivo semestral de Graduação de 2020.
16 a 31	Suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFSC.

ABRIL 2020							DIAS LETIVOS							
D	S	T	Q	Q	S	S	CAMPI	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04	ARA	00	00	00	00	00	00	<u>Total de dias letivos</u> Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville – 00
05	06	07	08	09	10	11	BLU	00	00	00	00	00	00	
12	13	14	15	16	17	18	CBN	00	00	00	00	00	00	
19	20	21	22	23	24	25	FLN	00	00	00	00	00	00	
26	27	28	29	30			JOI	00	00	00	00	00	00	

01 a 30	Suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFSC.
---------	--

MAIO 2020							DIAS LETIVOS							
D	S	T	Q	Q	S	S	CAMPI	S	T	Q	Q	S	S	
					01	02	ARA	00	00	00	00	00	00	<u>Total de dias letivos</u> Araranguá, Blumenau, Curitibanos,
03	04	05	06	07	08	09	BLU	00	00	00	00	00	00	
10	11	12	13	14	15	16	CBN	00	00	00	00	00	00	
17	18	19	20	21	22	23	FLN	00	00	00	00	00	00	

24	25	26	27	28	29	30	JOI	00	00	00	00	00	00	Florianópolis e Joinville – 00
31														

01 a 31	Suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFSC.
---------	--

JUNHO 2020							DIAS LETIVOS							Total de dias letivos
D	S	T	Q	Q	S	S	CAMPI	S	T	Q	Q	S	S	
	01	02	03	04	05	06	ARA	00	00	00	00	00	00	Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville – 00
07	08	09	10	11	12	13	BLU	00	00	00	00	00	00	
14	15	16	17	18	19	20	CBN	00	00	00	00	00	00	
21	22	23	24	25	26	27	FLN	00	00	00	00	00	00	
28	29	30					JOI	00	00	00	00	00	00	

01 a 30	Suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFSC.
---------	--

JULHO 2020							DIAS LETIVOS							Total de dias letivos
D	S	T	Q	Q	S	S	CAMPI	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04	ARA	00	00	00	00	00	00	Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville – 00
05	06	07	08	09	10	11	BLU	00	00	00	00	00	00	
12	13	14	15	16	17	18	CBN	00	00	00	00	00	00	
19	20	21	22	23	24	25	FLN	00	00	00	00	00	00	
26	27	28	29	30	31		JOI	00	00	00	00	00	00	

01 a 31	Suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFSC.
27	Início da Etapa 1 – Período de Planejamento – 05 semanas
27/07 a 30/08	Oferta a docentes, discentes e técnicos de oportunidades de capacitação para emprego das tecnologias de informação e comunicação (conforme Art. 4º, inciso V, da Resolução nº 140/2020/CUn).
27/07 a 30/08	Implementação de políticas para garantia do acesso (conforme Art. 4º, incisos I, II e III, da Resolução nº 140/2020/CUn).

AGOSTO 2020							DIAS LETIVOS 2020.1							Total de dias letivos
D	S	T	Q	Q	S	S	CAMPI	S	T	Q	Q	S	S	
						01	ARA	01	00	00	00	00	00	Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville – 01
02	03	04	05	06	07	08	BLU	01	00	00	00	00	00	
09	10	11	12	13	14	15	CBN	01	00	00	00	00	00	
16	17	18	19	20	21	22	FLN	01	00	00	00	00	00	
23	24	25	26	27	28	29	JOI	01	00	00	00	00	00	
30	31													

01 a 30	Suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFSC.
03	Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina de Florianópolis – Retomada das atividades do Internato Médico referentes ao primeiro semestre.
17	Coordenadorias – Prazo limite para os professores encaminharem os planos de ensino aos colegiados de curso.

17	Coordenadorias – Prazo limite para encaminhamento ao DEN de solicitações de ajustes curriculares para o semestre excepcional 2020.1, sendo exclusivamente ajustes para enfrentamento à pandemia.
19	Coordenadorias – Início do período para cancelamentos de disciplinas no semestre (ou trimestres, para o Curso 233), permanecendo aberto enquanto vigorar o Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional dos Cursos de Graduação.
24	Coordenadorias – Início do período de trancamento de matrícula no semestre (ou trimestres, para o Curso 233), permanecendo aberto enquanto vigorar o Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional dos Cursos de Graduação.
25	Departamentos – Prazo limite para cancelamento de disciplinas e oferta de mais vagas em disciplinas teóricas na graduação – cancelamento/redimensionamento de vagas e oferta de novas turmas.
26 e 27	DAE e Coordenadorias – Período de ajuste <i>on-line</i> de matrículas.
28	Coordenadorias e Departamentos – Prazo limite para aprovação e divulgação dos novos planos de ensino pelos colegiados de curso e pelos departamentos.
31	Início da Etapa 2 – Período de Execução – 16 semanas Retomada do 1º semestre letivo de 2020 – atividades pedagógicas não presenciais.
31	DAE e Coordenadorias – Resultado <i>on-line</i> dos ajustes de matrículas realizados no período de 26 e 27 de agosto de 2020.
31/08 a 26/09	Início da primeira etapa de atividades pedagógicas referentes ao período 2020.1 (duração de 4 semanas).

SETEMBRO 2020							DIAS LETIVOS							Dias não letivos
D	S	T	Q	Q	S	S	CAMPI	S	T	Q	Q	S	S	
		01	02	03	04	05	ARA	03	05	05	04	04	04	02 – Aniversário da Cidade (Campus de Blumenau)
06	07	08	09	10	11	12	BLU	03	05	04	04	04	04	07 – Independência do Brasil
13	14	15	16	17	18	19	CBN	03	05	05	04	04	04	
20	21	22	23	24	25	26	FLN	03	05	05	04	04	04	
27	28	29	30				JOI	03	05	05	04	04	04	
														<u>Total de dias letivos</u>
														Araranguá,
														Curitibanos,
														Florianópolis e
														Joinville – 25
														Blumenau - 24

01 a 10/09	Coordenadorias – Período para encaminhamento pelos estudantes das solicitações de ajustes excepcionais de matrícula (destrancamento da matrícula no semestre, bem como inclusões e/ou cancelamentos de matrícula em disciplinas) para as coordenadorias.
06	Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina de Florianópolis – Término do primeiro semestre do Internato Médico.
07	Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina de Florianópolis – Início do segundo semestre do Internato Médico.
08 a 11	Coordenadorias – Período para análise e processamento, pelas coordenadorias, das solicitações de ajustes excepcionais de matrícula (destrancamento da matrícula no semestre, bem como inclusões e/ou cancelamentos de matrícula em disciplinas).

15 e 16	Departamentos – Período para os “Alunos Especiais” solicitarem matrícula (<i>on-line</i>) em disciplinas isoladas/alunos ouvintes.
18	Departamentos – Resultado dos pedidos de matrículas em disciplinas isoladas requeridas, junto aos departamentos de ensino.

25	Coordenadorias – Término do prazo para registro de provável formando do primeiro semestre pela coordenadoria do curso de graduação.
25	DAE e SeTIC – Lista de frequência definitiva do semestre, disponibilizada no sistema acadêmico <i>on-line</i> pelo DAE/SeTIC aos departamentos de ensino.
28	Início do período de avaliação permanente (e readaptação) do processo pedagógico não presencial com acompanhamento de cada curso.
28/09 a 06/11	SEINF/DAE – Período para a SEINF/DAE emitir o material para confecção dos processos de colação de grau, para o SEDOC/DAE instruir os processos de colação de grau e para o SEPROT/DAE fazer as autuações e encaminhamentos às coordenadorias de cursos.
29	Colegiados dos departamentos e conselhos das unidades – Término do prazo de consolidação do PAAD 2020.1 e registro no sistema PAAD, pelos colegiados dos departamentos e conselhos das unidades.
30	DEN/PROGRAD – Fechamento do sistema PAAD relativo ao semestre 2020.1.

OUTUBRO 2020							DIAS LETIVOS							<u>Dias não letivos</u>
D	S	T	Q	Q	S	S	CAMPI	S	T	Q	Q	S	S	
				01	02	03	ARA	03	04	03	05	05	05	12 – Nossa Senhora Aparecida
04	05	06	07	08	09	10	BLU	03	04	03	05	05	05	28 – Dia do Servidor Público
11	12	13	14	15	16	17	CBN	03	04	03	05	05	05	(Lei nº 8.112 – art. 236)
18	19	20	21	22	23	24	FLN	03	04	03	05	05	05	
25	26	27	28	29	30	31	JOI	03	04	03	05	05	05	
														<u>Total de dias letivos</u>
														Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville – 25

05	Coordenadorias – Prazo limite para encaminhamento ao DEN das solicitações de ajustes curriculares para o segundo semestre letivo de 2020.
07	SeTIC – Data reservada à SeTIC para fechamento do semestre para fins cadastrais e dados estatísticos.
13	DAE – Disponibilização às coordenadorias de cursos dos cadastros de turmas (número de vagas da disciplina, percentual de retenção/reprovação do semestre anterior, horários e espaço físico) para conhecimento e alterações, se necessário, com o objetivo de organizar o segundo semestre.
13 a 27	COPERVE - Período para inscrição no Processo Seletivo Vestibular/UFSC/2020.2 (ENEM 2017 ou 2018 ou 2019).
14	DAE – Encaminhamento às coordenadorias de cursos de expediente informando o número de vagas disponíveis (NVD) remanescentes com vistas à manifestação sobre a ocupação destas (transferências e retornos e sua distribuição por incisos e critérios).

15	DAE – Término do prazo para requerimento dos alunos da UFSC, visando à participação no Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil para o semestre letivo subsequente.
21	Coordenadorias – Encaminhamento ao DAE de expediente informando sobre as vagas remanescentes (portaria de distribuição das vagas por incisos e critérios não excludentes sobre análise dos pedidos com vistas à ocupação de todas as vagas publicadas).
26	Início da avaliação pedagógica e discussão dos cenários futuros.
30	Coordenadorias – Encaminhamento, para análise e alocação das disciplinas/turmas, dos cadastros de turmas aos diretores de centro e aos responsáveis pela gestão do espaço físico nos centros de ensino.
30	Curso de Engenharia de Materiais (233 - trimestral) – Término do primeiro período letivo (2020.1).
30/10 a 06/11	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Materiais (233 - trimestral) – Período para realização de matrícula referente ao segundo período letivo 2020.2 (<i>on-line</i>).
31	DAE – Término do prazo para encaminhamento pela UFSC às IFES de destino dos requerimentos dos alunos da UFSC referente à participação no Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil para o semestre letivo subsequente.
31	DAE – Término do prazo para recebimento pela UFSC dos requerimentos dos alunos de outras IFES referente à participação no Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil para o semestre letivo subsequente.

NOVEMBRO 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS LETIVOS						
CAMPI	S	T	Q	Q	S	S
ARA	04	04	04	04	04	04
BLU	04	04	04	04	04	04
CBN	04	04	04	04	04	04
FLN	04	04	04	04	04	04
JOI	04	04	04	04	04	04

Dias não letivos

02 – Finados
15 – Proclamação da República

Total de dias letivos

Araranguá,
Blumenau,
Curitibanos,
Florianópolis e
Joinville – 24

03 a 06	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Materiais (233 - trimestral) – Lançamento das notas 2020.1 pelos departamentos de ensino.
05	DAE – Publicação de edital pelo DAE com as vagas remanescentes disponíveis para transferências e retornos com ingresso previsto para o segundo semestre de 2020.
05 a 13	Coordenadorias – Período para requerimento das transferências e retornos junto às respectivas coordenadorias de cursos, observados os termos do edital de vagas.
06	Centros/coordenadorias – Devolução pelos centros de ensino (responsável do espaço físico) às coordenadorias de cursos do cadastro de turmas com horários e espaços físicos devidamente alocados.
06	DAE – Término do prazo para o DAE encaminhar às coordenadorias de cursos os processos de colação de grau devidamente instruídos, no aguardo apenas do histórico escolar do semestre em curso.

09	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Materiais (233 - trimestral) – Início do segundo período letivo (2020.2).
09 a 11	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Materiais (233 - trimestral) – Período de ajuste de matrícula 2020.2 (<i>on-line</i>).
18 a 20	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Materiais (Curso 233) – Período para requerimento, em caráter excepcional, na Secretaria do Curso, de ajuste de matrícula 2020.2 (inclusão e exclusão de disciplinas).
20	Coordenadorias – Prazo final para encaminhamento de expediente ao DAE, com informações pertinentes às providências necessárias aos processos de composição de diplomas dos formandos do primeiro semestre.
27	Coordenadorias – Encaminhamento ao DAE para autuação dos processos e cadastramento dos alunos cujos pedidos de transferências e retornos foram deferidos, conforme edital que disponibilizou as vagas.

DEZEMBRO 2020							DIAS LETIVOS							<u>Dias não letivos,</u> <u>Feriados e Feriados</u> <u>Facultativos</u> 8 – Dia da Padroeira da Cidade (Campus de Curitibanos) 24 – Véspera de Natal (após 14 h) 25 – Natal 31 – Véspera de Ano Novo (após 14 h) <u>Total de dias letivos</u> Araranguá, Blumenau, Florianópolis e Joinville – 17 Curitibanos – 16
D	S	T	Q	Q	S	S	CAMPI	S	T	Q	Q	S	S	
		01	02	03	04	05	ARA	02	03	03	03	03	03	
06	07	08	09	10	11	12	BLU	02	03	03	03	03	03	
13	14	15	16	17	18	19	CBN	02	02	03	03	03	03	
20	21	22	23	24	25	26	FLN	02	03	03	03	03	03	
27	28	29	30	31			JOI	02	03	03	03	03	03	

04	Coordenadorias – Término do prazo de digitação e consolidação, pelas coordenadorias dos cursos, dos cadastros de turmas, disciplinas e currículos, no caso de estes últimos terem sofrido alteração ou mudança proposta ao longo do semestre.
10	DAE e SeTIC – Fechamento da análise dos cadastros de turmas referentes às primeiras fases de todos os cursos de graduação.
11	Coordenadorias – Data limite para encaminhamento ao DEN da reestruturação de Projeto Pedagógico (sem alterações que impactem no vestibular) para, se aprovado pela CGRAD, entrar em vigor no primeiro semestre letivo de 2021.
14	DAE – Publicação de edital pelo DAE, com resultados encaminhados pelas coordenadorias de cursos, sobre os pedidos de transferências e retornos com ingresso no segundo semestre.
14	DAE – Atualização pelo DAE, com vistas à matrícula, dos cadastros de alunos, de turmas e de currículos.

14	Colegiado de Departamentos – Último dia para aprovação do PAAD 2020.2 pelo colegiado dos departamentos, registro da aprovação no sistema PAAD e encaminhamento ao respectivo conselho da unidade.
14 a 19	Período de Recuperação.
15	DAE e SETIC – Disponibilização do cadastro de turmas (horários 2020.2) no sistema acadêmico <i>on-line</i> .
16	DAE e SeTIC – Disponibilização pelo DAE e pela SeTIC, para acesso <i>on-line</i> , dos seguintes documentos: – Listas de notas finais para digitação de notas pelos docentes dos departamentos de ensino; – Lista de menção “I” referente ao semestre anterior para os departamentos de ensino; – Lista de notas finais dos alunos especiais em disciplinas isoladas para os departamentos de ensino; – Atestado de matrícula e currículos dos estudantes das primeiras fases para as coordenadorias de cursos.
17 a 22	Coordenadorias – 1ª Etapa de Matrículas – Período para renovação de matrícula, <i>on-line</i> , para os veteranos e para os ingressantes por transferências e retornos sob a orientação das coordenadorias de cursos. Ajustes de matrículas dos CALOUROS do segundo semestre diretamente nas coordenadorias de cursos.
19	Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina de Florianópolis – Término do segundo semestre do Internato Médico.
19	Término do primeiro período letivo semestral de Graduação (2020.1).
20	Início do recesso escolar.
21	Departamentos – Término do prazo para a entrega, pelos docentes aos departamentos de ensino, das notas finais e dos diários de classe referentes às avaliações dos alunos regulares e especiais, das notas finais complementares à menção “I” do semestre anterior e da frequência dos alunos ouvintes.
21	Conselhos das Unidades – Último dia para aprovação do PAAD 2020.2 pelos conselhos das unidades e registro da aprovação no sistema PAAD.
22	Departamentos – Divulgação das notas finais pelos departamentos de ensino.
22	DEN/PROGRAD – Fechamento do sistema PAAD 2020.2 pelo DEN/PROGRAD.
23	Departamentos – Término do prazo para a digitação das notas finais referentes às avaliações dos alunos regulares do semestre e dos alunos especiais, bem como das notas finais complementares à menção “I” anterior pelos docentes e/ou departamentos de ensino.
30	DAE – Encaminhamento dos relatórios de controle do Prazo Disponível para Integralização Curricular (PDIC), de formulários de controle e avaliação PEC-G, bem como dos históricos escolares dos formandos para as coordenadorias dos cursos.
30	Coordenadorias – Data inicial para envio ao DAE dos processos de colação de grau deferidos com vistas ao registro dos diplomas e à consequente entrega destes no ato do evento, observada a data da solenidade correspondente ao curso.

JANEIRO 2021							DIAS LETIVOS							Total de dias letivos
D	S	T	Q	Q	S	S	CAMPI	S	T	Q	Q	S	S	
					01	02	ARA	00	00	00	00	00	00	

Araranguá,
Blumenau,

03	04	05	06	07	08	09	BLU	00	00	00	00	00	00	Curitibanos, Florianópolis e Joinville – 00
10	11	12	13	14	15	16	CBN	00	00	00	00	00	00	
17	18	19	20	21	22	23	FLN	00	00	00	00	00	00	
24	25	26	27	28	29	30	JOI	00	00	00	00	00	00	
31														

07	Resultado da 1ª Etapa de Matrículas, realizada no período de 17 a 22 de dezembro, referente ao segundo semestre letivo de 2020.
08 a 13	DAE – 2ª Etapa de Matrículas – Período para ajustes de matrícula para todos os cursos de graduação (<i>on-line</i>). Coordenadorias e departamentos – Redimensionamento do número de vagas em disciplinas/turmas, conforme demandas apresentadas pelas coordenadorias de cursos aos departamentos.
20	DAE e coordenadorias – Resultado dos ajustes de matrícula realizados de 8 a 13 de janeiro.
31	Término do recesso escolar.

TOTAL DE DIAS LETIVOS NO PRIMEIRO SEMESTRE – 2020.1

101 – Blumenau, Joinville Curitibanos

102 – Araranguá e Florianópolis

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resolução de 18 de agosto de 2020

Nº 13/2020/CUn - Art. 1º Aprovar os termos do parecer do Conselheiro Relator, contrário à solicitação de prorrogação automática dos contratos temporários de Professor Substituto da UFSC.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

(Ref. Considerando a decisão do plenário tomada na sessão realizada em 18 de agosto de 2020 pela aprovação do teor do Parecer nº 19/2020/CUn, constante do processo nº 23080.028727/2020-66)

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resolução Normativa de 12 de agosto de 2020

Dispõe sobre a implementação e procedimentos para utilização do código de situação ZZD2020 no ensino de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para atendimento dos termos do artigo 16, parágrafo 4º, da Resolução Normativa nº 140/2020/CUn.

Nº 73/2020/CGRAD - Art. 1º Aprovar a criação e a utilização do código de situação ZD2020 – Situação Regular UFSC – Pandemia – COVID-19 no ensino de graduação da UFSC, para viabilizar o atendimento dos termos do artigo 16, parágrafo 4º, da Resolução Normativa nº 140/2020/CUn, de 24/07/2020.

Art. 2º O código de situação ZD2020 será utilizado com o objetivo de manter vinculados à UFSC os estudantes sem matrícula em disciplinas durante a vigência do Calendário Suplementar Excepcional.

Art. 3º O registro da situação “Situação Regular UFSC – Pandemia – COVID-19” será realizado automaticamente pelo sistema de controle acadêmico (CAGR) através da inclusão do código ZD2020 no espelho de matrícula do estudante no respectivo semestre, imediatamente após o período de ajuste excepcional de matrícula.

Art. 4º Esta resolução normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Tendo em vista o que decidiu esta Câmara em sessão realizada nesta data, conforme o Parecer nº 18/2020/CGRAD, constante no processo nº 23080.029971/2020-46, em conformidade com a Resolução Normativa nº 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020)

Resolução Normativa de 12 de agosto de 2020

Dispõe sobre a matrícula de estudantes de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que realizaram intercâmbio acadêmico no decorrer do ano de 2020.

Nº 74/2020/CGRAD - Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, a matrícula nos semestres letivos de 2020.1 e 2020.2 dos estudantes de graduação da UFSC que realizaram e concluíram intercâmbio acadêmico em instituições estrangeiras no decorrer do ano de 2020, durante a vigência do Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional dos Cursos de Graduação.

Art. 2º O histórico escolar demonstrará o registro do intercâmbio (Programa de Intercâmbio) realizado pelo estudante, as disciplinas em que ele se matriculou e as disciplinas por ele cursadas no referido semestre.

Art. 3º Estudantes que estejam realizando intercâmbio durante a vigência do Calendário Suplementar Excepcional poderão matricular-se, simultaneamente, em disciplinas não presenciais da UFSC, com a anuência da coordenadoria do curso.

Art. 4º Esta resolução normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Tendo em vista o que decidiu esta Câmara em sessão realizada em 12 de agosto de 2020, conforme os termos do Parecer nº 20/2020/CGRAD, constante do processo nº 23080.030306/2020-03, em conformidade com a Resolução nº 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020)

GABINETE DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 04 de agosto de 2020

Nº 1054/2020/GR - Dispensar, a partir de 10 de Agosto de 2020, Milton Umberto da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 193377, SIAPE nº 2110316, do exercício da função

de Chefe Div.Secretaria Acadêmica dos Cursos - DSAC/CTE, código FG3, para a qual foi designado pela Portaria 1668 /2015/GR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015, tendo em vista tendo em vista seu pedido da aposentadoria.

(Ref. Sol. OF E 72/BNU/UFSC/2020)

Nº 1055/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 10 de Agosto de 2020, CLÁUDIO DE MORAIS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 216613, SIAPE nº 3125441, para exercer a função de Chefe Div.Secretaria Acadêmica dos Cursos - DSAC/CTE.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

(Ref. Sol. OF E 72/BNU/UFSC/2020)

Nº 1056/2020/GR - Dispensar, a partir de 01 de Julho de 2020, ROSALBA OTILIA ZEFERINO TESTI FERREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 44479, SIAPE nº 1156880, do exercício da função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/CGF/CCS, código FG4, para a qual foi designada pela Portaria 547/GR/2005, 5 de maio de 2005, tendo em vista sua aposentadoria.

(Ref. Sol. 29596/2020)

Portarias de 05 de agosto de 2020

Nº 1057/2020/GR - Designar Joana Carla de Souza Matta Felicio, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, MASIS nº 174100, SIAPE nº 1775638, para substituir a Coordenador(a) de Difusão da Informação e da Biblioteca Central - CDIBC/BU/DGG, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 01/08/2020 a 31/08/2020, tendo em vista o afastamento da titular Gleide Bitencourte José Ordovás, SIAPE nº 2865292, que está respondendo pela direção da Bu por período maior que trinta dias.

(Ref. Sol. OF E 81/BU/GR/UFSC/2020)

Nº 1058/2020/GR - Designar Gleide Bitencourte José Ordovás, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, MASIS nº 188640, SIAPE nº 2865292, Coordenadora de Difusão da Informação e da Biblioteca Central, para responder pela direção da Biblioteca Universitária, código CD-4, no período de 1 a 31 de agosto de 2020, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

(Ref. OF E 81/BU/GR/UFSC/2020)

Nº 1059/2020/GR - Art. 1º Delegar competência ao diretor do Campus de Curitiba, JULIANO GIL NUNES WENDT, professor do magistério superior, MASIS nº 182936, SIAPE nº 1675152, para representar a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) na assinatura da rerratificação da Escritura Pública de Doação do Imóvel matriculado sob o nº 22.289, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Curitiba, no estado de Santa Catarina, celebrada entre a UFSC e a Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme procedimento instruído pelo processo de doação nº 23080.042192/2009-21.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo nº 23080.042192/2009-2)

Nº 1060/2020/GR - Designar Mariana Wagner da Silva, CONTADOR, MASIS nº 186605, SIAPE nº 1975325, para substituir a Coordenador(a) de Controle Orçamentário - CCO/SO/SEPLAN, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 17/08/2020 a 19/08/2020, tendo em vista o afastamento da titular GLECI BECKER FACCO, SIAPE nº 1456237, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 29713/2020)

Nº 1061/2020/GR - Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de julho de 2020, ANDREA BRANDÃO LAPA e MÁRCIA DE SOUZA HOBOLD da condição de, respectivamente, representante titular e representante suplente dos coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu do Centro de Ciências da Educação na Câmara de Pós-Graduação da UFSC, para a qual foram designadas pela Portaria nº 467/2020/GR, de 4 de março de 2020.

Art. 2º Designar, em caráter pro tempore, a partir de 23 de julho de 2020, CELIA REGINA VENDRAMINI, MASIS nº 116534, SIAPE nº 431152, e ALEXANDRE FERNANDEZ VAZ, MASIS nº 121872, SIAPE nº 1277344, para, na condição de representante titular e de representante suplente, respectivamente, representar os coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu do Centro de Ciências da Educação na Câmara de Pós-Graduação da UFSC.

(Ref. Inciso II do art. 20 do Estatuto da instituição, e de acordo com o disposto no Ofício nº 42/2020/CED, de 3 de agosto de 2020)

Nº 1062/2020/GR - Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a servidora Vanessa Beduschi, SIAPE nº 1771951, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 1063/2020/GR - Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento de TATYANE HELENA BRUM LEMOS NUNES, assistente em administração, SIAPE nº 1761614, para prestar colaboração técnica ao Instituto Federal do Paraná, durante o período de um ano.

Art. 2º Cumpre ao Instituto Federal do Paraná comunicar, mensalmente, a frequência da servidora à Universidade Federal de Santa Catarina.

(Ref. processo nº 23080.019875/2020-90)

Portarias de 06 de agosto de 2020

Nº 1064/2020/GR - Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, a vigência da Portaria nº 791/GR/2020, que institui comissão para elaborar o Programa de Integridade da UFSC e estruturar sua posterior implementação, execução e monitoramento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 1065/2020/GR - Art. 1º Designar a Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

I – coordenar a estruturação, implementação, execução e o monitoramento contínuo do Programa de Integridade da UFSC;

II – atuar na orientação e capacitação dos servidores da UFSC com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

- III – exercer o monitoramento contínuo do Programa de Integridade, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- IV – levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou seu fortalecimento;
- V – coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- VI – submeter o Plano de Integridade à ratificação do Comitê de Gestão de Integridade e, posteriormente, à aprovação do reitor;
- VII – assegurar que as informações adequadas sobre gestão de integridade estejam disponibilizadas a toda a estrutura organizacional da Universidade;
- VIII – identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas de mitigação;
- IX – propor estratégias para expansão do Programa de Integridade aos fornecedores e terceiros que se relacionam com a UFSC; X – elaborar os relatórios de acompanhamento do Plano de Integridade da UFSC;
- XI – promover outras ações relacionadas à gestão de integridade, em conjunto com as demais unidades da UFSC; e
- XII – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na UFSC.

Art. 3º Caberá ao reitor da UFSC prover o apoio técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento da Unidade de Gestão de Integridade, bem como dotá-la de autonomia e de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas competências.

Parágrafo único. Caberá ao reitor garantir que a Unidade de Gestão de Integridade tenha permanente acesso às demais unidades e ao mais alto nível hierárquico do órgão ou da entidade.

Art. 4º Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais da UFSC que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Considerando o art. 19 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e a Portaria nº 57, de 4 janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União)

Nº 1066/2020/GR - Art. 1º Reconduzir, a partir de 17 de agosto de 2020, RENATO OBA, professor do magistério superior, MASIS nº 202112, SIAPE nº 2264468, à condição de representante titular da Câmara de Extensão junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para mandato até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar, a partir de 6 de agosto de 2020, ROBERTO WILLRICH, professor do magistério superior, MASIS nº 120655, SIAPE nº 1225742, para, na condição de suplente, representar a Câmara de Extensão junto ao Conselho Universitário da UFSC, para mandato até 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Designar, a partir de 6 de agosto de 2020, ALAIM SOUZA NETO, MASIS nº 211316, SIAPE nº 2769521, para, na condição de titular, representar a Câmara de Extensão junto ao Conselho Universitário da UFSC, para mandato até 17 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Inciso VII do art. 16 do Estatuto da instituição, bem como o contido na Solicitação Digital nº 028159/2020 e no Ofício nº 30/2020/PROEX/UFSC)

Portarias de 07 de agosto de 2020

Nº 1067/2020/GR - Designar Amalia Borges Dário, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 184726, SIAPE nº 1945740, para substituir a Coordenador(a) Administrativo(a) - CA/DPG/PROPG, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 08/09/2020 a 06/12/2020, tendo em vista o afastamento da titular Katiana de Castro Dutra, SIAPE nº 1775875, em licença à gestante.

(Ref. Sol. 27129/2020)

Nº 1068/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 17 de julho de 2020, UBIRAJARA FRANCO MORENO, professor do magistério superior, SIAPE nº 1457450, para atuar como representante do CTC no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, para mandato de três anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC

(Ref. OF E 44/SEC/CTC/2020)

Portarias de 10 de agosto de 2020

Nº 1069/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir do dia 6 de agosto de 2020, PAULO RICARDO BERTON, professor do magistério superior, SIAPE nº 2323888, para, na condição de titular, representar o Centro de Comunicação e Expressão no Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato a expirar em 5 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. art. 26, inciso I, do Estatuto da instituição, bem como na Solicitação nº 026027/2020 e no Ofício nº 37/2020/CCE)

Nº 1070/2020/GR - Designar, a partir de 9 de agosto de 2020, LUANA RENOSTRO HEINEN, SIAPE nº 1017869, MASIS nº 209117, como representante titular do Centro de Ciências Jurídicas na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato até 1º de abril de 2021.

(Ref. Tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, do Estatuto da instituição e a indicação do diretor do Centro de Ciências Jurídicas, através da Portaria nº 19/2019/CCJ)

Nº 1071/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 8 de agosto de 2020, ANTÔNIO AUGUSTO ALVES PEREIRA, professor do magistério superior, MASIS nº 77032, SIAPE nº 1158458, para, na condição de titular, representar os coordenadores dos cursos de graduação do Centro de Ciências Agrárias na Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, para mandato até 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, do Estatuto da instituição e de acordo com a Correspondência nº 44/2020/CCA/UFSC, de 5 de agosto de 2020)

Portarias de 11 de agosto de 2020

Nº 1072/2020/GR - Designar, a partir de 11 de julho de 2020, PATRÍCIA FARIA DI PIETRO, MASIS nº 116917, SIAPE nº 1160653, e JANE CRISTINA ANDERS, MASIS nº 107896, SIAPE nº 1159945, para, na condição de representantes titular e suplente, respectivamente, representar os coordenadores dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do Centro de Ciências da Saúde na Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato até 30 de abril de 2021 e 9 setembro de 2020, respectivamente.

(Ref. inciso II do art. 20 do Estatuto da instituição e de acordo com o disposto no Ofício nº 058/2020/CCS, de 6 de agosto de 2020)

Nº 1073/2020/GR - Designar ANA PAULA ALVES SOARES, ARQUIVISTA, MASIS nº 141474, SIAPE nº 1661196, para substituir a Coordenador(a) do Arquivo Central - CAC/PROAD, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 11/08/2020 a 14/08/2020, tendo em vista o afastamento da titular EZMIR DIPPE ELIAS, SIAPE nº 1158923, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 30268/2020)

Nº 1074/2020/GR - Designar Gabriel Nilson Coelho, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 194462, SIAPE nº 2130105, para substituir a Chefe da Divisão Financeira - DF/CF/DCF/SEPLAN, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 10/08/2020 a 22/08/2020, tendo em vista o afastamento da titular RAMONE DA SILVA, SIAPE nº 3074336, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 30279/2020)

Nº 1075/2020/GR - Designar JULIANA OSÓRIO E SILVA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 211340, SIAPE nº 3010699, para substituir o Chefe do Serviço de Expediente - SE/CGPSI/CFH, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 16/07/2020 a 28/07/2020, tendo em vista o afastamento do titular JOAO MARCOS MINATTO, SIAPE nº 1169695, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 30402/2020)

Nº 1076/2020/GR - Designar LEONARDO VIEIRA DA ROSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 197348, SIAPE nº 2175594, para substituir o Chefe do Serviço de Expediente - SE/CGPSI/CFH, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 17/08/2020 a 05/09/2020, tendo em vista o afastamento do titular ANDRE LUIZ THOFEHRN OSORIO, SIAPE nº 1033019, em gozo de férias regulamentares.
(Ref. Sol. 30432/2020)

Nº 1077/2020/GR - Dispensar, a pedido, a partir de 05 de Julho de 2020, TANIA REGINA OLIVEIRA RAMOS, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 40180, SIAPE nº 1156659, do exercício da função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Letras-Português - CGLPEaD/CCE, para a qual foi designada pela Portaria 2710/2019/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Ref. Sol. 30448/2020)

Nº 1078/2020/GR - Dispensar, a partir de 05 de Julho de 2020, CELDON FRITZEN, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, MASIS nº 171560, SIAPE nº 1057342, do exercício da função de Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Letras-Português - CGLPEaD/CCE, para a qual foi designado pela Portaria 2711/2019/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Ref. Sol. 30448/2020)

Nº 1079/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 05 de Julho de 2020, CELDON FRITZEN, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, MASIS nº 171560, SIAPE nº 1057342, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Letras-Português - CGLPEaD/CCE, para um mandato de 1 ano e 4 meses e 4 semanas e 1 dia.
Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de trinta horas semanais.
(Ref. Sol. 30448/2020)

Nº 1080/2020/GR -Retificar o Anexo I da Portaria nº 455/GR/2006, de 7 de julho de 2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal de Santa Catarina no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na parte referente ao percentual de incentivo à qualificação do servidor DORIVAL VALDEMAR PERES, a partir de 1º de julho de 2006, da seguinte forma:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	1ª fase do PCCTAE				2ª fase do PCCTAE			
		Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Portaria Publicada em DOU	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de incentivo a qualificação
DORIVAL VALDEMAR PERES	MARCENEIRO	B	I	13	365/GR/05 12/04/2005	B	I	13	15

Leia-se:

Servidor	Cargo	1ª fase do PCCTAE				2ª fase do PCCTAE			
		Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Portaria Publicada em DOU	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de incentivo a qualificação
DORIVAL VALDEMAR PERES	MARCENEIRO	B	I	13	365/GR/05 12/04/2005	B	I	13	5

(Ref. Processo nº 23080.023160/2020-31)

Portarias de 12 de agosto de 2020

Nº 1081/2020/GR - Designar, em caráter pro tempore, a partir de 26 de agosto de 2020, RÉGIS KOVACS SCALICE, MASIS nº 193849, SIAPE nº 2122180, e PEDRO PAULO DE ANDRADE JÚNIOR, MASIS nº 199790, SIAPE nº 1771976, para, na condição de representante titular e de representante suplente, respectivamente, representar os coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu do Centro Tecnológico de Joinville na Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, até que sejam realizadas eleições para novos coordenadores nessa unidade.

(Ref. Inciso II do art. 20 do Estatuto da instituição, e de acordo com o disposto em correspondência eletrônica de 10 de agosto de 2020)

Nº 1082/2020/GR - Designar, a partir de 10 de agosto de 2020, RUI DANIEL SCHRODER PREDIGER, MASIS nº 207726, SIAPE nº 2566476, e ANDREA SANTAROSA FREIRE, MASIS nº 123298, SIAPE nº 1299672-3, para, na condição de representante titular e de representante suplente, respectivamente, representar os coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu do Centro de Ciências Biológicas na Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de dois anos.

(Ref. inciso II do art. 20 do Estatuto da instituição, e de acordo com o contido no Ofício nº 060/2020/CCB, de 10 de agosto de 2020)

Portarias de 13 de agosto de 2020

Nº 1083/2020/GR - Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento de CAMILA PIMENTEL MARTINS, bióloga, SIAPE nº 1762336, para prestar colaboração técnica à Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) durante o período de um ano.

Art. 2º Cumprir à UFMS comunicar, mensalmente, a frequência da servidora à UFSC.

(Ref. art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no que consta no Processo nº 23080.028182/2020-980)

Nº 1084/2020/GR - Designar, a partir de 19 de junho de 2020, WAGNER MAURÍCIO PACHEKOSKI, professor do magistério superior, MASIS nº 196287, SIAPE nº 2151131, para, na condição de titular, representar os pesquisadores do Centro Tecnológico de Joinville na Câmara de Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato a expirar em 31 de dezembro de 2020.

(Ref. Tendo em vista o disposto no art. 22, inciso II, do Estatuto da instituição e o que consta na Portaria nº 026/2020/DCTJ, de 20 de maio de 2020)

Nº 1085/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 12 de agosto de 2020, MONICA APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS, MASIS nº 125290, SIAPE nº 1351038, como representante titular do Centro de Ciências Rurais na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de dois anos.

Art. 2º Designar, a partir de 12 de agosto de 2020, DOUGLAS ADAMS WEILER, MASIS nº 216981, SIAPE nº 1093941, como representante suplente do Centro de Ciências Rurais na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de dois anos

(Ref. art. 24, inciso II, do Estatuto da instituição e de acordo com a Portaria nº 40/2020/CCR/CBS, de 12 de agosto de 2020)

Nº 1086/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Setembro de 2020, LUIZ HENRIQUE MILANI QUERIQUELLI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe A, nível 1D, MASIS nº 217481, SIAPE nº 1382304, para exercer a função de Chefe do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - DLLV/CCE da Universidade Federal de Santa Catarina, para mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

(Ref. Sol. 23080.025470/2020-91)

Nº 1087/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Setembro de 2020, SANDRA QUAREZEMIN, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, MASIS Nº 174259, SIAPE nº 2716263, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - DLLV/CCE, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir à servidora a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. 23080.025470/2020-91)

Nº 1088/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 21 de Agosto de 2020, Fabricio Augusto Menegon, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 2, MASIS nº 186460, SIAPE nº 1868198, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Chefe do Departamento de Saúde Pública - SPB/CCS, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

(Ref. Sol. 29908/2020)

Nº 1089/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 1 de setembro de 2020, LUCIO JOSE BOTELHO, professor do magistério superior, MASIS nº 43154, SIAPE nº 1156819, para exercer, em caráter

pro tempore, a função de subchefe do Departamento de Saúde Pública – SPB/CCS da Universidade Federal de Santa Catarina, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.
Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.
(Ref. Sol. 29908/2020)

Portarias de 14 de agosto de 2020

Nº 1090/2020/GR - Art. 1º Suspender temporariamente o afastamento para formação no exterior do professor Pedro Luíz Borges Chaffe a partir de 01/09/2020 até 01/12/2020.

Art. 2º O docente deverá continuar em teletrabalho a partir da renovação da suspensão do afastamento para formação no exterior.

Art. 3º A chefia do departamento de lotação do docente deverá informar, por meio de ofício, a continuação do teletrabalho à Coordenadoria de Capacitação de Pessoas do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da PRODEGESP/UFSC e ao Departamento de Ensino da PROGRAD/UFSC.

Art. 4º A solicitação de volta às atividades do pós-doutorado no exterior deverá ser realizada pelo mesmo canal no qual foi feito o requerimento da suspensão do afastamento para formação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 031026/2020)

Nº 1091/2020/GR - Art. 1º Reconduzir, a partir de 13 de agosto de 2020, LUANA RENOSTRO HEINEN, professora do magistério superior, MASIS nº 209117, SIAPE nº 1017869, à condição de representante suplente da Câmara de Extensão junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para mandato até 1º de abril de 2021.

(Ref. Inciso VII do art. 16 do Estatuto da instituição e de acordo com a Solicitação Digital nº 030780/2020)

Portarias de 17 de agosto de 2020

Nº 1092/2020/GR - Art. 1º Designar Geovana Fritzen Kinchescki, ADMINISTRADOR, MASIS nº 179358, SIAPE nº 1854812, para exercer a função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/DIR/CCJ.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. OF E 4/DIR/CCJ/2020)

Nº 1093/2020/GR - Dispensar, a partir de 13 de Agosto de 2020, RODRIGO GARCIA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 208261, SIAPE nº 2388517, do exercício da função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/CPGECT/CFM, código FG4, para a qual foi designado pela Portaria 699/2019/GR, DE 10 DE ABRIL DE 2019 .

(Ref. Sol. 30840/2020)

Nº 1094/2020/GR - Art. 1º Designar LEONARDO BORGES DA SILVA MARTINS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 200284, SIAPE nº 2230524, para exercer a função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/CPGECT/CFM.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 30840/2020)

Nº 1095/2020/GR - Retificar a Portaria nº 1076/2020/GR, de 11 de agosto de 2020, que designa LEONARDO VIEIRA DA ROSA, modificando o trecho em que se lê "Serviço de Expediente - SE/CGPSI/CFH" para "Chefe do Serviço de Instrução de Processos de Concessão de Espaço Público - SIPCEP/CCT/DPC/PROAD".

(Ref. Sol. 30432/2020)

Nº 1096/2020/GR - Dispensar, a partir de 30 de junho de 2020, SILVIO DOMINGOS MENDES DA SILVA, professor do magistério superior, MASIS nº 204654, SIAPE nº 1276996, do exercício da função de coordenador-geral do Laboratório de Novas Tecnologias (LANTEC), para a qual foi designado pela Portaria Nº 740/2020/GR, DE 11 DE MAIO DE 2020.

(Ref.Sol. 29951/2020)

Nº 1097/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 1º de julho de 2020, ELIZANDRO MAURÍCIO BRICK, professor do magistério superior, MASIS nº 194586, SIAPE nº 1019429, para exercer a função de coordenador-geral do Laboratório de Novas Tecnologias (LANTEC), para a mandato de dois anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de vinte horas semanais.

(Ref. Sol. 29951/2020)

Nº 1098/2020/GR - Designar ANNE MORAES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 218896, SIAPE nº 1061919, para substituir a Coordenador(a) de Fomento e Apoio à Pesquisa - CFAP/SP/PROPESQ, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 27/07/2020 a 05/08/2020, tendo em vista o afastamento da titular JULIANA SALVADOR ALVES, SIAPE nº 2344518, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 30776/2020)

Nº 1099/2020/GR - Designar MAÍRA BUSATO WESTPHAL, ADMINISTRADOR, MASIS nº 206819, SIAPE nº 2350525, para substituir a Superintendente de Projetos - SP/PROPESQ, código CD3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020, tendo em vista o afastamento da titular MAIQUE WEBER BIAVATTI, SIAPE nº 1681276, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 30776/2020)

Nº 1100/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Setembro de 2020, Rafael Cypriano Dutra, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 1, MASIS nº 183410, SIAPE nº 1924613, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Chefe do Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS/ARA, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de trinta horas semanais.

(Ref. Sol. OF E 20/DCS/CTS/ARA/2020)

Nº 1101/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Setembro de 2020, Ione Jayce Ceola Schneider, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 1, MASIS nº 201795, SIAPE nº 2258186, para exercer em caráter pro tempore, a função de Subchefe do Departamento de Ciências da Saúde - DPS/CARA, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir à servidora a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. OF E 20 DCS/CTS/ARA/2020)

Nº 1102/2020/GR - Dispensar, a partir de 24 de Agosto de 2020, Monica Feitosa de Carvalho Pedrozo Gonçalves, PEDAGOGO/ÁREA, MASIS nº 141652, SIAPE nº 2441594, do exercício da função de Coordenador(a) de Capacitação Pessoas - CCP/DDP/PRODEGESP, código FG1, para a qual foi designado pela Portaria N.º 023/2020/GR, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.
(Ref. Sol. 23080.031129/2020-74)

Nº 1103/2020/GR - Dispensar, a partir de 24 de Agosto de 2020, KARINA FRANCINE MARCELINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 205581, SIAPE nº 2344519, do exercício da função de Chefe da Divisão de Capacitação Continuada - DiCC/CCP/DDP/PRODEGESP, código FG3, para a qual foi designada pela Portaria N.º 024/2020/GR, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.
(Ref. Sol. 23080.031129/2020-74)

Nº 1104/2020/GR - Dispensar, a partir de 24 de Agosto de 2020, Augusto Fornari Veiras, PROGRAMADOR VISUAL, MASIS nº 194063, SIAPE nº 2487647, do exercício da função de Chefe do Serviço de Capatitação a Distância - SCD/DiCC/CCP/DDP/PRODEGESP, código FG4, para a qual foi designado pela Portaria Nº 1895/2015/GR, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Ref. Sol. 23080.031129/2020-74)

Nº 1105/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 24 de Agosto de 2020, KARINA FRANCINE MARCELINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 205581, SIAPE nº 2344519, para exercer a função de Coordenador(a) de Capacitação Pessoas - CCP/DDP/PRODEGESP.
Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.
(Ref. Sol. 23080.031129/2020-74)

Nº 1106/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 24 de Agosto de 2020, Augusto Fornari Veiras, PROGRAMADOR VISUAL, MASIS nº 194063, SIAPE nº 2487647, para exercer a função de Chefe da Divisão de Capacitação Continuada - DiCC/CCP/DDP/PRODEGESP.
Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.
(Ref. Sol. 23080.031129/2020-74)

Nº 1107/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 20 de Agosto de 2020, Leandro Batirolla Krott, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 2, MASIS nº 199715, SIAPE nº 2223080, para exercer a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, nível mestrado profissional - CPPGEFNMP/CTS/ARA, para um mandato de 2 anos.
Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.
(Ref. Sol. 23080.031056/2020-11)

Nº 1108/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 20 de Agosto de 2020, Marcia Martins Szortyka, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 4, MASIS Nº 187768, SIAPE nº 2775851, para exercer a função de Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, nível mestrado Profissional - CPGEF/CBLU, para um mandato de 2 anos.
Art. 2º Atribuir à servidora a carga horária de dez horas semanais.
(Ref. Sol. 23080.031056/2020-11)

Nº 1109/2020/GR - Art. 1º Extinguir a Divisão Administrativa dos Comitês da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 2º Extinguir a Divisão de Projetos do Departamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia da Secretaria de Obras, Manutenção e Ambiente.

Nº 1110/2020/GR - Art. 1º Retificar o art. 3º da PORTARIA Nº 960/2020/GR, de 13 de julho de 2020, que versa sobre a nomeação de representantes da Câmara de Graduação no Conselho Universitário, modificando o trecho em que se lê "para mandato até 31 de março de 2022" para "para mandato até 20 de março de 2021".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. inciso VII do art. 16 do Estatuto da instituição, na Solicitação Digital nº 026614/2020 e no Ofício nº 116/2020/PROGRAD/CGRAD)

Nº 1111/2020/GR - Retificar a Portaria nº 1057/2020/GR, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que designa Joana Carla de Souza Matta Felício, modificando o trecho em que se lê "para substituir a Coordenadora da Biblioteca Central - CBC/BU/DGG" para "para substituir a Coordenadora de Difusão da Informação e da Biblioteca Central - CDIBC/BU/DGG".
(Ref. Sol. OF E 81/BU/GR/UFSC/2020)

Nº 1112/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 16 de Julho de 2020, JOAO BORGES LAURINDO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 85671, SIAPE nº 1158920, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - CGEALI/CTC, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.
Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada, código FCC.
(Ref. Sol. 31209/2020)

Nº 1113/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 16 de Julho de 2020, Marco Di Luccio, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 1, MASIS nº 181409, SIAPE nº 1886332, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - CGEALI/CTC, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.
Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.
(Ref. Sol. 31209/2020)

Nº 1114/2020/GR - Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, GABRIEL CESAR DE ANDRADE, matrícula nº 14201236, da condição de representante titular do corpo discente no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, para a qual foi designado pela Portaria nº 2668/2019/GR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. inciso II do art. 20 do Estatuto da instituição, e de acordo com o disposto no Ofício 2020.2/DCE, de 14 de agosto de 2020)

Portarias de 18 de agosto de 2020

Nº 1115/2020/GR - Dispensar, a partir de 31 de Julho de 2020, INA EMMEL, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 4, MASIS nº 135890, SIAPE nº 4160711, do exercício da função de Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Letras-Línguas Estrangeiras e Secretariado Executivo - CGLLESE/CCE, para a qual foi designado pela Portaria Nº 1416/2019/GR, DE 26 DE JUNHO DE 2019.
(Ref. Sol. OF E 19/SECOGLLE/CCE/2020)

Nº 1116/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 05 de Agosto de 2020, CELSO HENRIQUE SOUFEN TUMOLO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 3, MASIS Nº 138295, SIAPE nº 2213401, para exercer a função de Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Letras-Línguas Estrangeiras e Secretariado Executivo - CGLLESE/CCE, para um mandato de 11 meses e 1 semana e 3 dias.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.
(Ref. Sol. OF E 19/SECOGLLE/CCE/2020)

Nº 1117/2020/GR - Art. 1º Designar os acadêmicos relacionados abaixo para representar o corpo discente da Universidade Federal de Santa Catarina junto ao Conselho Universitário, com mandato até 25 de novembro de 2020:

I – Rodrigo Luiz Coelho, matrícula nº 19200055, titular;

II – Lucas Voltolini, matrícula nº 19250319, suplente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. inciso IX do art. 16. do Estatuto da instituição e o contido no Ofício 2020.2/DCE, de 18 de agosto de 2020)

Nº 1118/2020/GR - Art. 1º Designar, a partir de 18 de agosto de 2020, os docentes relacionados abaixo para representar o Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação do campus de Blumenau junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de dois anos:

I – CAROLINE RODRIGUES VAZ, MASIS nº 211995, SIAPE nº 3019131, titular;

II – ADRIANO PERES, MASIS nº 203674, SIAPE nº 2291464, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Inciso IX do art. 16. do Estatuto da instituição, o contido na Solicitação Digital nº 027069/2020 e no Ofício Nº 78/2020/BNU/UFSC)

Nº 1119/2020/GR - Dispensar, a partir de 01 de Agosto de 2020, Rodolfo Alcântara Pereira Prazeres, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 196147, SIAPE nº 2156993, do exercício da função de Chefe da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho - DSST/CPVS/DAS/PRODEGESP, código FG3, para a qual foi designado pela Portaria nº 2373/2019/GR de 05/11/2019.

(Ref. Sol. OF E 97/DAS/PRODEGESP/2020)

CORREGEDORIA-GERAL

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 143 e ss. da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 5.480/2005 e art. 4º, inciso III da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, RESOLVE:

Portarias de 21 de agosto de 2020

Nº 059/2020/CORG/UFSC - Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 028/2020/CORG/GR, publicada no Boletim Oficial nº 32/2020 de 11/03/2020, composta por CARLOS FERNANDO SILVA DOS SANTOS, SIAPE nº 2571573, Administrador, lotado no Centro de Comunicação e Expressão/CCE, MARINA SILVEIRA SOARES, SIAPE nº 1969042, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP/PRODEGESP e DIEGO VIEIRA, SIAPE nº 2022990, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Ciências da Educação/CED.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração de irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no processo de nº 23080.052540/2019-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Ref. Processo nº 23080.052540/2019-40).

Nº 060/2020/CORG/UFSC - Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 029/2020/CORG/GR, publicada no Boletim Oficial nº 32/2020 de 11/03/2020, conduzida por GUSTAVO FABRICIO DE MELLO, SIAPE nº 3066379, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração de irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no processo de processo nº 23080.007341/2020-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Ref. Processo nº 23080.007341/2020-11).

Nº 061/2020/CORG/UFSC - Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzir Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23080.006471/2018-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

I – ADRIANA BOSCHI MOREIRA, SIAPE nº 2967476, Psicólogo/Área, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas/CCB;

II – HIURY HARRISON DOS SANTOS, SIAPE nº 1898559, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, lotado no Setor de Orçamento para Obras / SOO/DPAE/SEOMA.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 21 da Instrução Normativa 14/2018 da Controladoria-Geral da União.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Ref. Processo nº 23080.006471/2018-11).

CAMPUS DE BLUMENAU

CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

A VICE-DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 2873/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Portarias de 18 de agosto de 2020

Nº 121/2020/ONU - Art. 1º DESIGNAR os docentes ISMAEL CASAGRANDE BELLETTINI e DANIELA BRONDANI para comporem Comissão de Estágios do Curso de Bacharelado em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, que discutirá e elaborará seu regulamento e as demais normativas relacionadas a este assunto, pelo período de 1 (um) ano a contar da data da portaria.

Nº 122/2020/BNU - Art. 1º DESIGNAR a docente FERNANDA LUIZA DE FARIA para o exercício da função de Coordenadora dos Estágios do Curso de Graduação em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária administrativa de até 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 26/2020/BNU.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 2872/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Portaria de 19 de agosto de 2020

Nº 123/2020/BNU – Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Assessoramento para a Implementação das Atividades Pedagógica não-presenciais (CAAP) do Campus Blumenau.

Equipe Técnica do NuPe

Zenira Maria Malacarne Signori – Pedagoga (Presidente)

Bruna da Silva Alves Rodrigues – Pedagoga

Marilucia Ramos Anselmo - Psicóloga

Gabriela Boemer Amaral Moretto – Técnica em Assuntos Educacionais

Coordenadorias de Curso

Fabio Rafael Segundo – Engenharia de Controle e Automação

Johnny De Nardi Martins – Engenharia de Materiais

Catia Rosana Lange de Aguiar – Engenharia Têxtil

Julio Faria Corrêa – Matemática (Licenciatura)

Silmar José Spinardi Franchi – Química (Bacharelado e Licenciatura)

Secretaria dos Cursos

Rafael Terra Dall Agnol – Técnico em Assuntos Educacionais

Núcleo de Assistência Estudantil

Glauco Pereira de Oliveira e Braga – Assistente Social

Art. 2º O objetivo da comissão será receber as dúvidas e sugestões de cunho pedagógico das coordenações, representando os docentes de seus respectivos cursos, para que se possa discutir coletivamente a efetivação das atividades pedagógicas à luz das normativas institucionais, bem como elaborar e implementar novas ações pedagógicas que visem contribuir com o processo de ensino e aprendizagem, durante o período de excepcionalidade causado pela pandemia do Covid-19.

Art. 3º O prazo de duração desta portaria será durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais da UFSC causadas pela pandemia do Covid-19.

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2849/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016:

Portarias de 24 de julho de 2020

Nº 33/2020/CCR/CBS - Art. 1º RETIFICAR a portaria 31/2020/CCR/CBS de 10 de julho de 2020, nos seguintes termos:

Onde lê-se [...]emitido pelo DAS/PRODEGESP, em 08 de julho de 2020).

Leia-se: [...]emitido pelo DAS/PRODEGESP, em 12 de fevereiro de 2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 34/2020/CCR/CBS - Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21 de junho de 2020, os servidores docentes abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais, na categoria presidente e vice-presidente:

a. Karina Soares Modes, SIAPE: 1805705 (presidente)

b. Mario Dobner Junior, SIAPE: 2305705 (vice-presidente)

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 21 de junho de 2020, os servidores docentes abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais, na categoria de membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes:

Pelo Departamento de Agricultura Biodiversidade e Florestas (ABF)

Titulares:

Karina Soares Modes,

Marcelo Callegari Scipioni,

Mario Dobner Junior,

Djalma Eugênio Schmitt,

Kelen Haygert Lencina,

Suplentes:

Magnos Alan Vivian,

Andressa Vasconcelos Flores,

Monica Aparecida Aguiar dos Santos,

Marcelo Bonazza e

Elis Borcioni.

Pelo Departamento de Ciências Naturais e Sociais (CNS)

Titulares:

Eduardo Marques Martins,

Eliseu Fritscher,

Heloisa Maria de Oliveira,

Joni Stolberg.

Suplentes:

Daniel Granada da Silva Ferreira,

Paulo Cesar Poeta Fermino Junior,

Hérica Aparecida Magosso Volpato,

Zilma Isabel Peixer.

Pela Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas (CBA)

Titular:

Neilor Bugoni Riquetti

Suplente:

Patrícia Maria Oliveira Pierre Castro

Art. 3º ATRIBUIR a estes professores a carga de 01 (uma) hora semanal a ser computada como atividade administrativa em seus respectivos PAD's – Planos de Atividades Docentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, e seus mandatos findam em dois anos.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2848/2016GR, de 13 de dezembro de 2016:

Portarias de 28 de julho de 2020

Nº 35/2020/CCR/CBS - Art. 1º Designar o professor Samuel Luiz Fioreze (SIAPE:2047580) para presidir o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Rurais.

Nº 36/2020/CCR/CBS - 1. DESIGNAR, a partir de 21 de junho de 2020, os servidores docentes abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais, sob a presidência do primeiro:

- a. Aline Felix Schneider, SIAPE: 1391139
- b. Alvaro Menin, SIAPE: 2227899
- c. Giuliano Moraes Figueiró, SIAPE: 1279109
- d. Grasiela de Bastiani, SIAPE: 1013445
- e. Kelen Cristina Basso, SIAPE: 2054443
- f. Manoela de Leon Nobrega Reses, SIAPE: 2946020
- g. Marcy Lancia Pereira, SIAPE: 2225211
- h. Rogério Manoel Lemes de Campos, SIAPE: 1636566
- i. Sonia Purin da Cruz, SIAPE: 1935863
- j. Vanessa Sasso Padilha, SIAPE: 2264382.

2- ATRIBUIR a estes professores a carga de 01 (uma) hora semanal a ser computada como atividade administrativa em seus respectivos PAD's – Planos de Atividades Docentes.

3- ESTABELEECER a data de 21 de junho de 2021 para o encerramento dos mandatos dos membros deste Núcleo Docente Estruturante.

Portaria de 30 de julho de 2020

Nº 37/2020/CCR/CBS – Art.1º PRORROGAR a Portaria nº 18/2020/CCR/CBS de 02 de março de 2020 que constitui a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ecosystemas Agrícolas e Naturais.

Art.2º DETERMINAR a validade de um ano a partir do dia 28 de agosto de 2020 para a finalização dos trabalhos da comissão.

Portarias de 06 de agosto de 2020

Nº 38/2020/CCR/CBS - Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21 de junho de 2020, o servidor docente abaixo relacionado para presidência do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Rurais, conforme Portaria nº 35/2020/CCR/CBS de 28 de julho de 2020:

- a. Samuel Luiz Fioreze, SIAPE: 1805705 (presidente)

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 21 de junho de 2020, os servidores docentes abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Graduação em Agronomia

do Centro de Ciências Rurais, na categoria de membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes:

Pelo Departamento de Agricultura Biodiversidade e Florestas (ABF)

Titulares:

Andressa Vasconcelos Flores,

Elis Borcioni,

Kelen Haygert Lencina,

Suplentes:

Djalma Eugênio Schmitt,

Greicy Michelle Marafiga Conterato,

Monica Aparecida Aguiar dos Santos,

Pelo Departamento de Ciências Naturais e Sociais (CNS)

Titulares:

Paulo Cesar Poeta Fermino Junior,

Guilherme Jurkevicz Delben,

Heloisa Maria de Oliveira,

Hérica Aparecida Magosso Volpato.

Suplentes:

Sonia Purin da Cruz,

Eliseu Fritscher,

Zilma Isabel Peixer,

Joni Stolberg.

Pela Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas (CBA)

Titular:

Samuel Luiz Fioreze

Naiara Guerra

Neilor Bugoni Richetti

Suplente:

Ivan Sestari

Luciano Picolotto

Douglas Adams Weiler

Pela Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única (BSU)

Titular:

Rogério Manoel Lemes de Campos.

Suplente:

Carine Lisete Glienke.

Art. 3º ATRIBUIR a estes professores a carga de 01 (uma) hora semanal a ser computada como atividade administrativa em seus respectivos PAD's – Planos de Atividades Docentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, e seus mandatos findam em dois anos.

Nº 39/2020/CCR/CBS – 1 -DESIGNAR os estudantes abaixo listados para comporem a representação discente no colegiado do curso de graduação de Agronomia:

a. Titulares: Samyra Coratto Demartini (17201537);

b. Amanda Barcelos Guzi (16201727).

c. Suplentes: Eduardo Nunes Rosa (17250273);

d. Gabriel Jose Goetten de Oliveira (16203403).

2 -DETERMINAR que a validade desta portaria inicia-se a partir da data de sua publicação, e encerra-se em um ano, ou até a publicação de seu ato revogatório.

Portaria de 12 de agosto de 2020

Nº 40/2020/CCR/CBS - Art. 1º - DESIGNAR a professora Mônica Aparecida Aguiar dos Santos (SIAPE 1351038) para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Campus de Curitiba e do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Catarina, atribuindo-lhe a carga horária de 10 (dez) horas semanais a serem contabilizadas como atividade administrativa em plano Planos de Atividades (PAI).

Art. 2º - DESIGNAR o professor Douglas Adams Weiler (SIAPE 1093941) para exercer a função de Sub-coordenador de Extensão do Campus de Curitiba e do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Catarina, atuando em substituição à primeira em seus afastamentos e impedimentos.

Art. 3º - DETERMINAR que a validade desta portaria se inicia em 12 de agosto de 2020 e encerra-se em 12 de agosto de 2022, ou até a publicação de seu ato revogatório.

Portaria de 13 de agosto de 2020

Nº 41/2020/CCR/CBS – 1 -DESIGNAR os professores e estudante abaixo listados para comporem a Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, gestão 2020-2022, atuando sob a presidência do primeiro:

- Alexandre de Oliveira Tavela;
- Viviane Glaser;
- Guilherme José Parizzi.

2 -ATRIBUIR aos membros docentes dessa comissão a carga horária de 1 hora semanal dedicada a assuntos administrativos inerentes à função “Membro em Comissão eleitoral”.

3 -DETERMINAR que a validade desta portaria se inicia nessa data, e encerra-se em dois meses, ou até a publicação de seu ato revogatório.

Portarias de 17 de agosto de 2020

Nº 42/2020/CCR/CBS - Art. 1º - DESIGNAR os servidores Daniel Granada, Giuliano Figueiró e Kelen Basso para compor a Comissão Eleitoral para escolha de Representante do Centro de Ciências Rurais junto ao Conselho Universitário.

Art. 2º - DETERMINAR que a validade desta portaria se inicia nessa data, e encerra-se em dois meses, ou até a publicação de seu ato revogatório.

Nº 43/2020/CCR/CBS - 1- PRORROGAR por dois meses a validade da portaria 28/2020/CCR/CBS, de 17 de agosto de 2020, que trata da comissão eleitora para a chefia do departamento ABF/CCR.

CAMPUS DE JOINVILLE

CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria de 12 de agosto de 2020

Nº 040/2020/DCTJ - Revogar a PORTARIA N.º 129/2018/DCTJ e designar para a Coordenação do LabTL – Laboratório de Transportes e Logística, a Professora Silvia Lopes de Sena Taglialha. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Boletim da UFSC.

Portaria de 17 de agosto de 2020

Nº 041/2020/DCTJ - Designar para a Coordenação de TCC do Curso de Engenharia Aeroespacial, o professor Ernane Silva, a partir do dia 03 de setembro deste ano . Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Boletim da UFSC.

Portaria de 18 de agosto de 2020

Nº 042/2020/DCTJ – Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2020, o mandato do Coordenador de Extensão do Centro Tecnológico de Joinville, Professor Renato Oba. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e tem efeito retroativo à 18 de junho de 2020.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Portarias de 12 de agosto de 2020

Nº 041/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 01 de julho de 2020, o servidor MARCELO MARTIN FERIGATO, Siape nº 1783347, no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 042/2020/HU - LOCALIZAR, a partir de 23 de março de 2020, os servidores abaixo relacionados, no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref.: Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Servidor	Siape	Cargo
Aldanea Norma de Souza Silvestrin	2291773	Enfermeiro
Cristiane Vieira Borges	1423180	Técnico em Enfermagem

Nº 044/2020/HU - Art. 1º - LOCALIZAR, de 24 de março de 2020 a 04 de maio de 2020, a servidora CRISTIANA APARECIDA DA SILVA DE SOUSA, SIAPE nº 1854903, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário.

Art. 2º. LOCALIZAR, a partir de 01 de maio de 2020, a servidora SANDRA HILDA SOBRINHO, SIAPE nº 1160484, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário.

Art. 3º - LOCALIZAR, a partir de 12 de junho de 2020, os servidores abaixo relacionados no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário.

Servidor	Siape	Cargo
Fabiana Minati de Pinho	1423464	Enfermeiro
Carla Fátima dos Santos	1823370	Técnico em Enfermagem
Deise Lenfers	1160055	Técnico em Enfermagem
Luciana Maura Miranda	1824346	Técnico em Enfermagem
João Carlos da Silva	1188766	Técnico em Enfermagem

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 046/2020/HU - Art. 1º - CONCEDER, de 24 de março de 2020 a 04 de maio de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora CRISTIANA APARECIDA DA SILVA DE SOUSA, SIAPE nº 1854903, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades nos Leitos de Isolamento da UTI - Unidade de Terapia Intensiva, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 047/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 01 de julho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para o servidor MARCELO MARTIN FERIGATO, SIAPE nº 1783347, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Adulto em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 048/2020/HU - CONCEDER, a partir de 1º de julho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para os servidores abaixo relacionados, no Serviço de Terapia Intensiva da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário, por realizar suas atividades nos leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref.: Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Servidor	Siape	Cargo
Leonardo Jonck Staub	2604396	Médico
Lara Patrícia Kretzer	2704102	Médico
Heda Mara Schmidt	1160508	Médico

Nº 049/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 22 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora JOSIANE APARECIDA NUNES VITOR, SIAPE nº 1362703, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Adulto em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 050/2020/HU - CONCEDER, a partir de 23 de março de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora VIVIANA LORENA JARA FREIRE, SIAPE nº 1160635, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Adulto em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 051/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 30 de abril de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora TAVIANA EVANI DE SOUZA MATEUS, SIAPE nº 1359055, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Adulto nos leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 052/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 13 de julho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para o servidor GEAN CARLOS MATIAS, SIAPE nº 1160297, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Adulto em Leitos de Isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 053/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora CAROLINA CAMPAGNOLLO DE MELO, SIAPE nº 2083053, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Adulto nos leitos de isolamentos, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 054/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora PENELOPE PALOMA RUDIGER SCHEIDT, SIAPE nº 1367327, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Adulto nos leitos de isolamentos, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 055/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 27 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora MARIA VERÔNICA NUNES, SIAPE nº 1361603, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Adulto em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 056/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 07 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora LUCIENE SILVA DE SOUZA, SIAPE nº 1421811, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Adulto em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 057/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora MÔNICA REBELLO BIANCHINI, SIAPE nº 1818780, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Adulto em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 058/2020/HU - CONCEDER, a partir de 23 de março de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora ALDANEA NORMA DE SOUZA SILVESTREIN, SIAPE nº 2291773, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Pediátrica em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo

igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 059/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 25 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora TATIANA TARKINA VIEIRA, SIAPE nº 2767584, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Pediátrica em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 060/2020/HU - CONCEDER, a partir de 23 de março de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora CRISTIANE VIEIRA BORGES, SIAPE nº 1423180, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Pediátrica em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 061/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 24 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora GRAZIELA ESPÍNDOLA DA SILVA, SIAPE nº 1421273, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Pediátrica em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 062/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 30 de abril de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora TÂNIA INÊS KRETZER BERNARDT, SIAPE nº 1159274, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Pediátrica em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 063/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora JAQUELINE ELISABETE VIEIRA CARIONI, SIAPE nº 1160474, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital

Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Pediátrica em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 064/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora ANA MARIA DA SILVA, SIAPE nº 1160367, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Pediátrica em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 065/2020/HU - CONCEDER, de 06 de abril de 2020 a 24 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora MICHELINI FÁTIMA DA SILVA, SIAPE nº 2449476, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizada no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Pediátrica em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 066/2020/HU - CONCEDER, de 22 de abril de 2020 a 24 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para o servidor DEONIZIO GERCY BENTO, SIAPE nº 1160649, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades na Emergência Pediátrica em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 541/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 22 de junho de 2020, a servidora Josiane Aparecida Nunes Vitor, Siape nº 1362703, no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 542/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 30 de abril de 2020, a servidora Taviania Evani de Souza Mateus, Siape nº 1359055, no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref.: Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 543/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 13 de julho de 2020, o servidor Gean Carlos Matias, Siape nº 1160297, no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 544/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 27 de junho de 2020, a servidora Maria Verônica Nunes, Siape nº 1361603, no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 545/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, a servidora Mônica Rebello Bianchini, Siape nº 1818780, no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 546/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 24 de junho de 2020, a servidora Graziela Espíndola da Silva, Siape nº 1421273, no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 560/2020/HU - LOCALIZAR, de 22 de abril de 2020 a 24 de junho de 2020, o servidor Deonízio Gercy Bento, Siape nº 1160649, no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 561/2020/HU - LOCALIZAR, de 06 de abril de 2020 a 24 de junho de 2020, a servidora Michelini Fátima da Silva, Siape nº 2449476, no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 562/2020/HU - LOCALIZAR, a partir de 23 de março de 2020, a servidora Viviana Lorena Jara Freire, Siape nº 1160635, no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 563/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, os servidores abaixo relacionados, no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Servidor	Siape	Cargo
Carolina Campagnollo de Melo	2083053	Enfermeiro
Penelope Paloma Rudiger Scheidt	1367327	Enfermeiro

Nº 564/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 07 de junho de 2020, a servidora Luciene Silva de Souza, Siape nº 1421811, no Serviço de Enfermagem em Emergência Adulto da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 565/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 25 de junho de 2020, a servidora Tatiana Tarkina Vieira, Siape nº 2767584, no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 566/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 30 de abril de 2020, a servidora Tânia Inês Kretzer Bernardt, Siape nº 1159274, no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 567/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, os servidores abaixo relacionados, no Serviço de Enfermagem em Emergência Pediátrica da Coordenadoria de Enfermagem em Emergência e Ambulatório da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Servidor	Siape	Cargo
Jaqueline Elisabete Vieira Carioni	1160474	Técnico em Enfermagem
Ana Maria da Silva	1160367	Técnico em Enfermagem

Nº 568/2020/HU - LOCALIZAR, a partir de 01 de julho de 2020, a servidora Cristina da Silva Schreiber de Oliveira, Siape nº 1551454, no Serviço de Emergência Clínica da Divisão de Clínica Médica da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 569/2020/HU - LOCALIZAR, a partir de 01 de junho de 2020, a servidora Elizabeth Kristiane Buss Lunardelli, Siape nº 3760219, no Serviço de Terapia Intensiva da Diretoria de Medicina do

Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 570/2020/HU - LOCALIZAR, de 23 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, a servidora VIVIANE IVANI MARTINS COELHO, SIAPE nº 1421275, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 571/2020/HU - LOCALIZAR, a partir de 01 de julho de 2020, a servidora VIVIANE IVANI MARTINS COELHO, SIAPE nº 1421275, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 574/2020/HU - LOCALIZAR, a partir de 01 de junho de 2020, o servidor Marlon Eron Toldo, SIAPE nº 1851269, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 575/2020/HU - LOCALIZAR, a partir de 23 de março de 2020, os servidores abaixo relacionados, no Serviço de Terapia Intensiva da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref.: Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Servidor	Siape	Cargo
Karine Damiani Cabral	2925603	Médico
Vinicius Dallagasperina Pedro	3841644	Médico

Nº 576/2020/HU - LOCALIZAR, a partir de 01 de julho de 2020, os servidores abaixo relacionados, no Serviço de Terapia Intensiva da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Servidor	Siape	Cargo
Leonardo Jonck Staub	2604396	Médico
Lara Patrícia Kretzer	2704102	Médico
Heda Mara Schmidt	1160508	Médico

Nº 577/2020/HU - LOCALIZAR, a partir de 01 de julho de 2020, o servidor Kendji Lura, SIAPE nº 2271476, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 583/2020/HU - LOCALIZAR, a partir de 23 de março de 2020, a servidora Luciana Bonnassis Burg, SIAPE nº 3442495, ocupante do cargo de Médico, no Serviço de Clínica Médica I da Divisão de Clínica Médica da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 590/2020/HU - CONCEDER, a partir de 23 de março de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora Luciana Bonnassis Burg, SIAPE nº 3442495, ocupante do cargo de Médico, localizada no Serviço de Clínica Médica I da Divisão de Clínica Médica da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário, por realizar suas atividades em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 591/2020/HU - CONCEDER, a partir de 12 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora Fabiana Minati de Pinho, SIAPE nº 1423464, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizada no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário por realizar suas atividades nos leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 592/2020/HU - CONCEDER, a partir de 12 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora Carla Fátima dos Santos, SIAPE nº 1823370, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário por realizar suas atividades nos leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 593/2020/HU - CONCEDER, a partir de 12 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora Deise Lenfers, SIAPE nº 1160055, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário por realizar suas atividades nos leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 594/2020/HU - CONCEDER, a partir de 12 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora Luciana Maura Miranda, SIAPE nº 1824346, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica

Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário por realizar suas atividades nos leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 595/2020/HU - CONCEDER, a partir de 12 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para o servidor João Carlos da Silva, SIAPE nº 1188766, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário por realizar suas atividades nos leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 596/2020/HU - CONCEDER, de 24 de março de 2020 a 04 de maio de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora CRISTIANA APARECIDA DA SILVA DE SOUSA, SIAPE nº 1854903, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário por realizar suas atividades nos leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 597/2020/HU - CONCEDER, a partir de 30 de março de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para o servidor PABLO MORITZ, SIAPE nº 2312594, ocupante do cargo de Médico, por realizar suas atividades nos leitos (inclusive isolamento) da Clínica Médica 1, em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 598/2020/HU - CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora Cristina da Silva Schreiber de Oliveira, SIAPE nº 1551454, ocupante do cargo de Médico, localizada no Serviço de Emergência Clínica da Divisão de Clínica Médica da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário, por realizar suas atividades em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 599/2020/HU - CONCEDER, a partir de 30 de março de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para o servidor Roger Pirath Rodrigues, SIAPE nº 1440902, ocupante do cargo de Médico, por realizar suas atividades nos leitos (inclusive isolamento) da Clínica Médica 1, em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 600/2020/HU - CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora Elizabeth Kristiane Buss Lunardelli, SIAPE nº 3760219, ocupante do cargo de Médico, lotada no Serviço de Terapia Intensiva da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário, por realizar suas atividades em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 601/2020/HU - CONCEDER, de 23 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora VIVIANE IVANI MARTINS COELHO, SIAPE nº 1421275, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 602/2020/HU - CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora VIVIANE IVANI MARTINS COELHO, SIAPE nº 1421275, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 603/2020/HU - CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora SANDRA HILDA SOBRINHO, SIAPE nº 1160484, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário por realizar suas atividades nos leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 604/2020/HU - CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para o servidor Marlon Eron Toldo, SIAPE nº 1851269, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizada no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário por realizar suas atividades nos leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 605/2020/HU - CONCEDER, a partir de 23 de março de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para a servidora Karine Damiani Cabral, SIAPE nº 2925603, ocupante do cargo de Médico, localizada no Serviço de Terapia Intensiva da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário, por realizar suas atividades em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 606/2020/HU - CONCEDER, a partir de 23 de março de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para o servidor Vinicius Dallagasperina Pedro, SIAPE nº 3841644, ocupante do cargo de Médico, localizado no Serviço de Terapia Intensiva da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário, por realizar suas atividades em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

Nº 607/2020/HU - CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2020, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para o servidor Kendji Iura, SIAPE nº 2271476, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria de Enfermagem em Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, por realizar suas atividades em leitos de isolamento, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Processo SEI nº 23820.002676/2020-31)

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, em exercício no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portarias de 31 de julho de 2020

Nº 121/2020/PROGRAD - Art. 1º – Criar as seguintes disciplinas, conforme as especificações abaixo:

Código	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Carga horária semanal
FQM7002	Química Geral e Experimental	72h-a	4h-a
DEC0006	Estrutura de Dados	108h-a	6h-a
DEC0009	Engenharia de Software	72h-a	4h-a
DEC0013	Projeto Integrador I	36h-a	2h-a
DEC0008	Planejamento e Gestão de Projetos	36h-a	2h-a
DEC0014	Inteligência Artificial e Computacional	72h-a	4h-a
DEC0007	Programação para WEB	72h-a	4h-a
DEC0002	Linguagens Formais e Autômatos	72h-a	4h-a
DEC0010	Projeto Integrador II	36h-a	2h-a
DEC0015	Tópicos Avançados em Inteligência Artificial	36h-a	2h-a
DEC0004	Compiladores	72h-a	4h-a
DEC0011	Projetos de Sistemas Ubíquos e Embarcados	72h-a	4h-a

DEC7010	Atividades Acadêmicas de Extensão	432h-a	24h-a
---------	-----------------------------------	--------	-------

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. ao processo SPA n.º 23080.061680/2019-17 da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde).

Nº 122/2020/PROGRAD - Art. 1º – Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Computação (curso UFSC 655), do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, a qual, sob forma de anexo, passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º – A primeira Fase-Sugestão foi aprovada Ad referendum via Portaria n.º497/2019/PROGRAD, de 19 de dezembro de 2019.

Parágrafo 2º – O referido Projeto será implantado, progressivamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2020, com periodicidade semestral.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. ao processo SPA n.º 23080.061680/2019-17, da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde).

Nº 123/2020/PROGRAD - Art. 1º - Retificar a Portaria 096/2020/PROGRAD, no seu art. 3º no que se refere ao código da disciplina, conforme especificações abaixo:

Onde se lê:

Fase/Rol	Disciplina	Pré-Requisito Como está	Pré-Requisito Como deve Ficar
8ª	EEL7800 – Seminários de Engenharia Elétrica – 72h-a	LLV5603 e EEL7055 e 72h-a	LLV7801 e EEL7055 e 72h-a

Leia-se:

Fase/Rol	Disciplina	Pré-Requisito Como está	Pré-Requisito Como deve Ficar
8ª	EEL7080 – Seminários de Engenharia Elétrica – 72h-a	LLV5603 e EEL7055 e 72h-a	LLV7801 e EEL7055 e 72h-a

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. ao Ofício n. 10/2020/CGEEL e Solicitação SPA nº 014887/2020 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (202)).

Portaria de 06 de agosto de 2020

Nº 124/2020/PROGRAD - Art. 1º. DESIGNAR os representantes abaixo listados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Assessora de Avaliação para o EDITAL PROGRAD Nº 005/2020, que trata da distribuição de Bolsas Emergenciais de Monitoria durante o período de Atividades Pedagógicas Não Presenciais decorrentes da Pandemia:

- Janaína Santos de Macedo (CAAP/PROGRAD)

- Tereza Cristina Rozone de Souza (DEN/PROGRAD)

- Bárbara Wollinger Niehues (CAAP/PROGRAD)

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias de 11 de agosto de 2020

Nº 127/2020/PROGRAD: Art. 1º Criar a seguinte disciplina: ODT7023- Odontologia do Esporte – 36h-a.

Art. 2º Incluir a disciplina ODT7023 no currículo 2007.1 do Curso de Odontologia (Curso UFSC 104) conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Equivalência	Pré-requisito
Disciplinas Optativas	ODT7023- Odontologia do Esporte	Optativa	36h-a	-	-

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. ao Ofício 011/CCGO/2020 disposto no Processo nº 23080.029303/2020-19).

Nº 128/2020/PROGRAD: Art. 1º Criar a seguinte disciplina: PSI7162 – Ensino Remoto Emergencial – 72h-a.

Art. 2º Incluir a disciplina PSI7162 no currículo 2010.1 do Curso de Psicologia (Curso UFSC 319) na habilitação “Psicólogo e Licenciatura em Psicologia”, conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Equivalência	Pré-requisito
Disciplinas Optativas	PSI7162 – Ensino Remoto Emergencial	Optativa	72h-a	-	-

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício 44/2020/SECOGPSI disposto na solicitação nº 030408/2020).

129/2020/PROGRAD: Art. 1º Criar a seguinte disciplina: ODT7024 - Tópicos Especiais em Clínica Integrada – 54h-a.

Art. 2º Incluir a disciplina ODT7024 no currículo 2007.1 do Curso de Odontologia (Curso UFSC 104) conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Equivalência	Pré-requisito
Disciplinas Optativas	ODT7024- Tópicos Especiais em Clínica Integrada	Optativa	54h-a	-	-

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. a Ofício 011/CCGO/2020 disposto no Processo nº 23080.029306/2020-52).

Nº 130/2020/PROGRAD: Art. 1º Excluir os pré-requisitos (ART5313 ou CMA5311) da disciplina optativa ART5009 - Trilha Sonora, pertencente ao currículo 2015.1 do Curso de Cinema (Curso UFSC 450).

Art. 2º Excluir os pré-requisitos (ART5114 ou CMA5812) da disciplina obrigatória ART5214 – Escrita Criativa I, pertencente ao currículo 2015.1 do Curso de Cinema (Curso UFSC 450).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. a Ofício 004/SECOGC/CCE/2020 disposto na solicitação nº 028669/2020).

Portarias de 14 de agosto de 2020

Nº 131/PROGRAD/2020: Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 080/PROGRAD/2020, publicada no Boletim da UFSC nº 63 de 15 de junho de 2020 como segue.

Onde se lê:

Lucas Ramiro Talarico, SIAPE 2715371, o RSC de Nível III – com equivalência a Retribuição por Titulação (RT) de Doutorado a partir de 06 de janeiro de 2020. (Processo: 23080.008496/2020-74).

Leia-se:

Lucas Ramiro Talarico, SIAPE 2715371, o RSC de Nível III – com equivalência a Retribuição por Titulação (RT) de Doutorado a partir de 06 de fevereiro de 2020. (Processo: 23080.008496/2020-74).

(Ref. Leis 8112/90 e 12.772/2012 e na Resolução 049/CUn/2015)

Nº 132/2020/PROGRAD: Art. 1º – Criar as seguintes disciplinas:

OCN7901 – Intercâmbio I

OCN7902 – Intercâmbio II

OCN7903 – Intercâmbio III

OCN7904 – Intercâmbio IV

Art. 2º – Incluir no Rol de disciplinas Optativas do currículo 2008.1 do Curso de Graduação em Oceanografia (333), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Equivalência	Pré-Requisito
OCN7901	Intercâmbio I	-	-	1644h-a
OCN7902	Intercâmbio II	-	-	OCN7901
OCN7903	Intercâmbio III	-	-	OCN7902
OCN7904	Intercâmbio IV	-	-	OCN7903

Art. 3º – Alterar o pré-requisito das disciplinas na tabela a seguir pertencente ao currículo 2008.1 do Curso de Graduação em Oceanografia (333), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito Como está	Pré-Requisito Como deve ficar
2ª	BOT5150 – Fundamentos de Botânica	90h-a	BEG7004 e BEG7005	BEG7004
2ª	MIP7100 – Microbiologia Marinha	54h-a	BEG7004 e BEG7005	BEG7004
3ª	OCN7041 – Oceanografia Física Descritiva	72h-a	MTM3101	EMB3100
4ª	BOT7009 – Fitoplâncton	54h-a	BOT5150 e ECZ7002 e ECZ7110 e OCN7041	BOT5150 e ECZ7110
4ª	BQA7007 – Bioquímica Marinha	72h-a	BEG7004 e BEG7005	BEG7004 e MIP7100
4ª	ECZ7010 – Zooplâncton	36h-a	(ECZ7001 e ECZ7002) ou (ECZ7110 e ECZ7002)	ECZ7002
5ª	BOT7011 – Fitobentos	36h-a	BOT5150 e ECZ7002	ECZ7002
5ª	OCN7042 – Fenômeno de Transporte	72h-a	(GCN7041 e MTM5163) ou (OCN7041 e MTM5163)	MTM3103 e FSC5101
5ª	OCN7043 – Interação Oceano Atmosfera	72h-a	(GCN7041 e MTM5163) ou	OCN 7041

			(OCN7041 e MTM5163 ou MTM3103)	
6ª	OCN7013 – Poluição Marinha	72h-a	OCN7011 e OCN7012	OCN7011
6ª	ECZ7004 – Ecossistemas Marinhos e Conservação	72h-a	ECZ7002 e 2000 h-a	2000 h-a
7ª	OCN7045 – Ondas e Marés	72h-a	OCN7044 ou GCN7044	OCN7042
7ª	OCN7016 – Prática de Extensão	72h-a	2000 h-a	1800 h-a
8ª	OCN7046 – Hidrodinâmica Costeira e Estuarina	72h-a	OCN7044 ou OCN7045	OCN7042
8ª	OCN7020 – Evolução Morfodinâmica de Ambientes Costeiros	72h-a	(GCN7004 ou OCN7104) e (GCN7045 ou OCN7045)	2300 h-a
8ª	OCN7017 – Gestão Costeira Integrada	72h-a	2000 h-a	1800 h-a
Op	BOT7023 – Ecotoxicologia e Biorremediação	90h-a	BOT5150 e QMC5313	BOT5150 e QMC5327

Art. 4º – Excluir os pré-requisito das disciplinas OCN7104 e OCN7014 pertencente ao currículo 2008.1 do Curso de Graduação em Oceanografia (333), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito Como está	Pré-Requisito Como deve ficar
6ª	OCN7104 – Geofísica Marinha	72h-a	FSC5002 e OCN7103 e OCN7015	-
7ª	OCN7014 – Recursos Minerais Marinhos	72h-a	OCN7104	-

Art. 5º – Incluir o pré-requisito da disciplina da seguinte disciplina QMC5328 pertencente ao currículo 2008.1 do Curso de Graduação em Oceanografia (333), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito Como está	Pré-Requisito Como deve ficar
3ª	QMC5328 – Química Analítica Experimental para Oceanografia	54h-a	-	QMC5327

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor no segundo semestre letivo de 2020, após sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. a Ofício 06/2020/OCN e Processo SPA n. 23080.021321/2020 do Curso de Graduação em Oceanografia (333)).

Nº 133/2020/PROGRAD: Art. 1º - Retificar a Portaria 094/2020/PROGRAD, DE 17 DE JUNHO DE 2020, no seu Art. 1º no que se refere à equivalência da disciplina DCS7821, conforme especificações abaixo:

Onde se lê:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Equivalente
9ª	DCS7821 – Trabalho de Conclusão de Curso I	90h-a	ARA7821 ou DCS7481

Leia-se:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Equivalente
9ª	DCS7821 – Trabalho de Conclusão de Curso I	90h-a	DCS7481

Art. 2º - Retificar a Portaria 094/2020/PROGRAD, DE 17 DE JUNHO DE 2020, no seu Art. 2º no que se refere ao conjunto de pré-requisito da disciplina DCS7821, conforme especificações abaixo:

Onde se lê:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Pré- Requisito a ser Incluído
9ª	DCS7821 – Trabalho de Conclusão de Curso I	90h-a	DCS7437 ou DCS7415 ou DCS7429

Leia-se:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Pré- Requisito a ser Incluído
9ª	DCS7821 – Trabalho de Conclusão de Curso I	90h-a	DCS7437 ou DCS7415 ou DCS7429

Parágrafo único – Ficam EXCLUÍDOS todos os pré-requisitos existentes da disciplina DCS7821 não mencionados na tabela acima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. ao Ofício Expedido n. 3/CGFISIO/CTS/ARA/2020 da Coordenadoria do curso de Graduação em Fisioterapia (654) *Campus Araranguá*).

Portarias de 17 de agosto de 2020

Nº 135/2020/PROGRAD: Art. 1º - Revogar a Portaria nº 093/2020/PROGRAD, DE 17 DE JUNHO DE 2020, referente ao processo SPA n. 23080.014743/2020 do curso de Graduação em Engenharia Mecânica (203).

Art. 2º – Excluir as seguintes menções do currículo 2006.1 do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica (203), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Equivalentes	Pré-requisitos
6ª	____ Optativa I	54h-a	-	-
8ª	____ Optativa II	54h-a	-	-

Art. 3º – Incluir as seguintes menções no currículo 2006.1 do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica (203), conforme as especificações abaixo:

Fase/Rol	Disciplina	Carga Horária	Equivalentes	Pré-requisitos
8ª	____ Optativa I	360h-a	-	-
9ª	____ Optativa II	216h-a	-	-

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. a solicitação n. 014743/2020 da Coordenadoria do curso de Graduação em Engenharia Mecânica (203)).

Nº 136/PROGRAD/2020: Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 106/PROGRAD/2020, publicada no Boletim da UFSC nº 078 de 24 de julho de 2020 como segue:

Onde se lê:

Cláudio Macedo de Souza, SIAPE 2042522 - UFSC: 189329 [DIR/CCJ], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 03, sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 04 a partir de 12/07/2020. (Processo 23080.025438/2020-13).

Leia-se:

Cláudio Macedo de Souza, SIAPE 2042522 - UFSC: 189329 [DIR/CCJ], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 02, sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 12/07/2020. (Processo 23080.025438/2020-13). (Ref. Leis 8112/90 e 12.772/2012 e na Resolução 049/CUn/2015)

Nº 137/PROGRAD/2020: Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 107/PROGRAD/2020, publicada no Boletim da UFSC nº 078 de 24 de julho de 2020 como segue:

Onde se lê:

Art. 1º - MANTER a partir de 14/04/2020, a título precário, o regime de Dedicação Exclusiva do Prof. Carlos Araújo Leonetti, matrículas: UFSC 106571, SIAPE 154077, lotado no Departamento de Direito – DIR/CCJ, (Processo 23080.042954/2018-80).

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 14/04/2020, o regime de Dedicação Exclusiva do Prof. Carlos Araújo Leonetti, matrículas: UFSC 106571, SIAPE 154077, lotado no Departamento de Direito – DIR/CCJ, (Processo 23080.042954/2018-80).

Nº 138/2020/PROGRAD: Art. 1º Criar as seguintes disciplinas:

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária total semestral	Carga Horária total semanal	Carga Horária teórica semestral	Carga Horária de PCC semestral
MEN5912	Introdução à Pedagogia Freinet (PCC 36h-a)	72h-a	4h-a	36h-a	36h-a
MEN5913	Avaliação educacional: políticas e práticas (PCC 27h-a)	72h-a	4h-a	45h-a	27h-a
MEN5914	Vigotski, escola, arte e ensino na infância (PCC 27h-a)	72h-a	4h-a	45h-a	27h-a
EED7175	NADE - A escola no cinema	72h-a	4h-a	72h-a	-
EED7176	NADE - Educação em tempos de pandemia (PCC 12h-a)	72h-a	4h-a	60h-a	12h-a

Art. 2º Incluir as novas disciplinas criadas no Art. 1º, no currículo 2009.1 do Curso de Pedagogia (Curso UFSC 308) conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Equivalência	Pré-requisito
Disciplinas Optativas	MEN5912 - Introdução à Pedagogia Freinet (PCC 36h-a)	Op	72h-a	-	-
Disciplinas Optativas	MEN5913- Avaliação educacional: políticas e práticas (PCC 27h-a)	Op	72h-a	-	-
Disciplinas Optativas	MEN5914 - Vigotski, escola, arte e ensino na infância (PCC 27h-a)	Op	72h-a	-	-
NADE (Núcleo de Aprofundamento de Estudos)	EED7175- NADE - A escola no cinema	Op	72h-a	-	-
NADE (Núcleo de Aprofundamento de Estudos)	EED7176- NADE - Educação em tempos de pandemia (PCC 12h-a)	Op	72h-a	-	-

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. a Ofício Circular nº 12/2020/CCGP disposto na solicitação nº 031132/2020).

Nº 139/2020/PROGRAD: Art. 1º Criar as seguintes disciplinas:

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária total semestral	Carga Horária total semanal	Carga Horária teórica semestral	Carga Horária prática semestral
DSS7201	Tópicos Especiais em Políticas Sociais I	72h-a	4h-a	72h-a	-
DSS7202	Tópicos Especiais em Políticas Sociais II	72h-a	4h-a	72h-a	-
DSS7203	Tópicos Especiais em Políticas Sociais III	72h-a	4h-a	72h-a	-
DSS7301	Tópicos Especiais em Serviço Social I	72h-a	4h-a	72h-a	-
DSS7302	Tópicos Especiais em Serviço Social II	72h-a	4h-a	72h-a	-
DSS7303	Tópicos Especiais em Serviço Social III	72h-a	4h-a	72h-a	-

Art. 2º Incluir as novas disciplinas criadas no Art. 1º, no currículo 2013.2 do Curso de Serviço Social (Curso UFSC Diurno 309 e Noturno 339) conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Equivalência	Pré-requisito
Disciplinas Optativas	DSS7201 - Tópicos Especiais em Políticas Sociais I	Op	72h-a	-	-
Disciplinas Optativas	DSS7202 - Tópicos Especiais em Políticas Sociais II	Op	72h-a	-	-
Disciplinas Optativas	DSS7203 - Tópicos Especiais em Políticas Sociais III	Op	72h-a	-	-
Disciplinas Optativas	DSS7301 - Tópicos Especiais em Serviço Social I	Op	72h-a	-	-
Disciplinas Optativas	DSS7302 - Tópicos Especiais em Serviço Social II	Op	72h-a	-	-
Disciplinas Optativas	DSS7303 - Tópicos Especiais em Serviço Social III	Op	72h-a	-	-

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. ao Ofício nº 5/2020/CCGSS disposto na solicitação nº 031261/2020).

Nº 140/PROGRAD/2020 - Art. 1º – CONCEDER a Progressão/Promoção Funcional, por avaliação, aos seguintes docentes da Carreira do Magistério Federal.

Alexandra Rodrigues Finotti, SIAPE 1806222 - UFSC: 175867 [ENS/CTC], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 09/08/2020. (Processo 23080.025272/2020-27).

Ana Karina Timbola Hobmeir, SIAPE 2616508 - UFSC: 178696 [CA/CED], atualmente na Classe D IV Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D IV Nível 02 a partir de 18/09/2020. (Processo 23080.029581/2020-76).

André Luís da Silva Leite, SIAPE 1882626 - UFSC: 185188 [CAD/CSE], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 04, sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 18/06/2020. (Processo 23080.022938/2020-95).

Cintia de La Rocha Freitas, SIAPE 1050363 - UFSC: 173325 [DEF/CDS], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 04/03/2020. (Processo 23080.025128/2020-91).

Cristiane Luisa Jost, SIAPE 1823438 - UFSC: 177789 [QMC/CFM], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 22/10/2020. (Processo 23080.026587/2020-91).

Cristine do Nascimento Mutti, SIAPE 1254615 - UFSC: 121368 [ECV/CTC], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 03, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 07/06/2019. (Processo 23080.026022/2020-12).

Daniela Cristina de Toni, SIAPE 4160672 - UFSC: 175778 [BEG/CCB], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 06/08/2020. (Processo 23080.026118/2020-72).

Diego Augusto Santos Silva, SIAPE 1969777 - UFSC: 186052 [DEF/CDS], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 04, sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 17/09/2020. (Processo 23080.025123/2020-68).

Douglas Francisco Kovaleski, SIAPE 2457520 - UFSC: 186974 [SPB/CCS], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 04, sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 09/11/2020. (Processo 23080.025034/2020-11).

Francis Carlo Petterini Lourenço, SIAPE 1375196 - UFSC: 184076 [CNM/CSE], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 18/07/2020. (Processo 23080.026607/2020-24).

Gilles Gonçalves de Castro, SIAPE 1770272 - UFSC: 176715 [MTM/CFM], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 26/08/2020. (Processo 23080.025810/2020-83).

Giovani Gracioli, SIAPE 2056505 - UFSC: 191080 [EMB/JOI], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 11/08/2020. (Processo 23080.027731/2020-15).

Graciela de Conti Pagliari, SIAPE 1807469 - UFSC: 176120 [CNM/CSE], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 17/08/2020. (Processo 23080.025048/2020-35).

Isabela Maia Toaldo Fedrigo, SIAPE 3046140 - UFSC: 212932 [CAL/CCA], atualmente na Classe A (Adjunto - A) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 22/05/2020. (Processo 23080.028115/2020-73).

João Victor Staub de Melo, SIAPE 2257498 - UFSC: 201892 [ECV/CTC], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 15/10/2020. (Processo 23080.029797/2020-31).

Joel Santos Souza, SIAPE 1159683 - UFSC: 103815 [MTM/CFM], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 01/05/2008. Em conformidade com o Ofício Circular nº 53/2018 do MP, de 28/02/2018, os efeitos financeiros dessa progressão/promoção vigoram a partir de 01/08/2016 (Processo 23080.027088/2020-11).

Juliana Cristina Faggion Bergmann, SIAPE 1813143 - UFSC: 176685 [MEN/CED], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 26/08/2020. (Processo 23080.028710/2020-17).

Kelen Cristina Basso, SIAPE 2054443 - UFSC: 190564 [CBA/CCR], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 02, sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 26/08/2020. (Processo 23080.026329/2020-13).

Leonardo Flach, SIAPE 1816035 - UFSC: 177061 [CCN/CSE], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 27/09/2020. (Processo 23080.026325/2020-27).

Lizandra Garcia Lupi Vergara, SIAPE 1543782 - UFSC: 173848 [EPS/CTC], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 02, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 14/09/2020. (Processo 23080.027064/2020-62).

Maíra Cola, SIAPE 1128912 - UFSC: 214030 [DCS/CTS], atualmente na Classe A (Adjunto - A) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 23/07/2020. (Processo 23080.024502/2020-31).

Marcia Grisot, SIAPE 2169789 - UFSC: 120213 [SPO/CFH], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 04, sua Promoção Funcional para a Classe E (Professor Titular) Nível Único a partir de 11/05/2020. (Processo 23080.009768/2020-53).

Marcus Vinicius Andrade de Lima, SIAPE 1813148 - UFSC: 176758 [CAD/CSE], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 27/08/2020. (Processo 23080.027153/2020-17).

Maria Aparecida Lapa de Aguiar, SIAPE 1813159 - UFSC: 176880 [EED/CED], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 09/09/2020. (Processo 23080.027246/2020-33).

Melina de La Barrera Ayres, SIAPE 1409334 - UFSC: 214218 [JOR/CCE], atualmente na Classe A (Adjunto - A) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 22/08/2020. (Processo 23080.029690/2020-93).

Milene Puntel Osmani, SIAPE 3013074 - UFSC: 211618 [ZOT/CCA], atualmente na Classe A (Adjunto - A) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 19/02/2020. (Processo 23080.010313/2020-81).

Pablo Heleno Sezerino, SIAPE 2494430 - UFSC: 185544 [ENS/CTC], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 04, sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 28/06/2020. (Processo 23080.025627/2020-88).

Paulo José Sena dos Santos, SIAPE 1820314 - UFSC: 177258 [FSC/CFM], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 13/10/2020. (Processo 23080.026042/2020-85).

Priscila de Oliveira Moraes, SIAPE 2057666 - UFSC: 211472 [ZOT/CCA], atualmente na Classe A (Adjunto - A) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 08/02/2020. (Processo 23080.010314/2020-25).

Reginaldo Manoel Teixeira, SIAPE 1841081 - UFSC: 178645 [CA/CED], atualmente na Classe D III Nível 03, sua Progressão Funcional para a Classe D III Nível 04 a partir de 10/07/2020. (Processo 23080.026799/2020-79).

Renata Coelho Scharlach, SIAPE 1527256 - UFSC: 191013 [FON/CCS], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 02, sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 03/09/2020. (Processo 23080.029722/2020-51).

Renato Hajenius Aché de Freitas, SIAPE 2046408 - UFSC: 189612 [ECZ/CCB], atualmente na Classe C (Professor Adjunto) Nível 02, sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 02/08/2020. (Processo 23080.028967/2020-61).

Rodrigo de Souza Vieira, SIAPE 2549636 - UFSC: 175263 [EMC/CTC], atualmente na Classe D (Professor Associado) Nível 01, sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 01/07/2020. (Processo 23080.025319/2020-52).

(Ref. Leis 12.772/2012, 12.863/2013 e 13.325/2016, a Resolução 114/CUn/2017)

Nº 141/2020/PROGRAD: Art. 1º Criar a seguinte disciplina:

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária total semestral	Carga Horária total semanal	Carga Horária teórica semestral	Carga Horária prática semestral
CNM7505	Raça e Relações Internacionais	72h-a	4h-a	72h-a	-

Art. 2º Incluir a nova disciplina criada no Art. 1º, no currículo 2009.1 do Curso de Relações Internacionais (Curso UFSC 340) conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Equivalência	Pré-requisito
Disciplinas Optativas	Raça e Relações Internacionais	<i>Op</i>	72h-a	-	-

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. ao Ofício Circular nº 10/2020/CGRI/CSE disposto na solicitação nº 031387/2020).

Nº 142/PROGRAD/2020 - Art. 1º - CONCEDER Promoção Acelerada a Virginia Jorge Silva Rodrigues, SIAPE 1884198, lotada no Departamento de Artes – ART/CCE, para a Classe C (Professor Adjunto), Nível 1 a partir de 23/07/2020, pela obtenção do Título de Doutora. (Processo 23080.028300/2020-68).

(Ref. Leis 12.772/2012, 12.863/2013 e 13.325/2016, a Resolução 114/CUn/2017)

Nº 143/2020/PROGRAD: Art. 1º Incluir a seguinte disciplina, no rol de disciplinas optativas do currículo 2018.1 do Curso de Engenharia de Energia (Curso UFSC 653) conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral (teórica)	Carga Horária total semanal (teórica)	Equivalência	Pré-requisito
Disciplinas Optativas	CIT7594 - Relações Interétnicas	<i>Op</i>	72h-a	4h-a	-	-

Art. 2º Excluir a disciplina optativa CIT7034 - Relações Interétnicas, de 54h-a, do currículo 2018.1 do Curso de Engenharia de Energia (Curso UFSC 653).

Art. 3º Estabelecer novo pré-requisito para a disciplina EES7037 - Estágio não obrigatório, pertencente ao currículo 2018.1 do Curso de Engenharia de Energia (Curso UFSC 653), conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Carga Horária total semanal	Equivalência	Pré-requisito
Atividades Complementares	EES7037 - Estágio não obrigatório	<i>Op</i>	-	-	ARA7037	432h-a

Parágrafo 1º – Ficam excluídos todos os pré-requisitos existentes da disciplina EES7037.

Parágrafo 2º - A carga horária de 432h-a representada enquanto pré-requisito da disciplina EES7037, está relacionada ao cumprimento de disciplinas obrigatórias do currículo 2018.1 do referido curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. ao Ofício nº 9/CGEENE/CTS/ARA/2020 e Ofício nº 10/CGEENE/CTS/ARA/2020 dispostos na solicitação nº 031417/2020).

Nº 144/2020/PROGRAD: Art. 1º Criar a seguinte disciplina:

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária

		total semestral	total semanal	teórica semestral	prática semestral
ACL5006	Diagnóstico, Prognóstico e Monitoramento de Neoplasias	36h-a	2h-a	36h-a	-

Art. 2º Incluir a nova disciplinas criada no Art. 1º, no currículo 2011.1 do Curso de Farmácia (Curso UFSC 102) conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Equivalência	Pré-requisito
Eixo IV – Análises Clínicas	ACL5006 - Diagnóstico, Prognóstico e Monitoramento de Neoplasias	<i>Op</i>	36h-a	-	ACL5135 e ACL5136

Art. 3º Estabelecer novo pré-requisito para as seguintes disciplinas pertencentes ao currículo 2011.1 do Curso de Farmácia (Curso UFSC 102) conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Carga Horária total semanal	Equivalência	Pré-requisito
Eixo I – Desenvolvimento, produção e controle de fármacos e medicamentos	CIF5403 - Química de Produtos Naturais	<i>Op</i>	36h-a	2h-a	-	QMC5232
Eixo IV – Análises Clínicas	ACL5209 - Tópicos Avançados em Hormônios	<i>Op</i>	54h-a	3h-a	-	CFS5161

Parágrafo 1º – Fica excluído o pré-requisito CIF5402 da disciplina CIF5403.

Parágrafo 2º – Fica excluído o pré-requisito ACL5133 da disciplina ACL5209.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. a Ofício nº 016/CCGF/2020 disposto na solicitação nº 031477/2020).

Nº 145/2020/PROGRAD: Art. 1º Estabelecer novos pré-requisitos para a disciplina ARQ5668- Estágio Curricular Supervisionado, pertencente ao currículo 1996.1 do Curso de Arquitetura e Urbanismo (Curso UFSC 207) conforme as seguintes especificações:

Fase	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Carga Horária total semanal	Equivalência	Pré-requisito
7ª fase	ARQ5668 - Estágio Curricular Supervisionado	<i>Ob</i>	72h-a	4h-a	-	ARQ5633 e ARQ5642

Parágrafo único – Ficam excluídos os pré-requisitos existentes ARQ5603, ARQ5624, ARQ5636 e ARQ5663 da disciplina ARQ5668.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. a Ofício Conjunto nº 62/2020/SEXP/CCGARQ, disposto na solicitação nº 031476/2020).

Nº 146/2020/PROGRAD: Art. 1º Criar a seguinte disciplina:

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária total semestral	Carga Horária total semanal	Carga Horária teórica semestral	Carga Horária prática semestral

CAL5554	História dos Alimentos e da Alimentação	36h-a	2h-a	36h-a	-
---------	---	-------	------	-------	---

Art. 2º Incluir a nova disciplinas criada no Art. 1º, no currículo 2009.1 do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos (Curso UFSC 503) conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Equivalência	Pré-requisito
Disciplinas Optativas	CAL5554 - História dos Alimentos e da Alimentação	Op	36h-a	-	-

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. a Ofício Conjunto n.º 001/2020/CCGCTA-CCA e CAL/CCA, disposto no Processo nº 23080.030867/2020-02).

Portaria de 18 de agosto de 2020

Nº 147/PROGRAD/2020 - Art. 1º - HOMOLOGAR o estágio probatório dos seguintes docentes:

Geisson Marcos Nardi, Matrícula UFSC – 209230, SIAPE – 1319452, lotado no Departamento de Ciências Morfológicas - MOR– Professor do Magistério Superior, atualmente na Classe A(Adjunto-A) Nível 2. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 26 de junho de 2020, (Processo 23080.045342/2017-68).

Humberto Borges Gonçalves Moreira de Carvalho, Matrícula UFSC – 208390, SIAPE – 2389724, lotado no Departamento de Educação Física - DEF– Professor do Magistério Superior, atualmente na Classe A(Adjunto-A) Nível 2. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 20 de abril de 2020, (Processo 23080.023289/2017-44).

Marco Antonio de Moraes Ocke, Matrícula UFSC – 209745, SIAPE – 2412343, lotado no Departamento de Administração - CAD– Professor do Magistério Superior, atualmente na Classe A(Adjunto-A) Nível 2. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 10 de agosto de 2020, (Processo 23080.017393/2020-03).

Paulo Tamaso Mioto, Matrícula UFSC – 207572, SIAPE – 2365052, lotado no Departamento de Botânica - BOT– Professor do Magistério Superior, atualmente na Classe A(Adjunto-A) Nível 2. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 20 de fevereiro de 2020, (Processo 23080.009535/2017-55).

Rodrigo Sudatti Delevatti, Matrícula UFSC – 209729, SIAPE – 2412002, lotado no Departamento de Educação Física - DEF– Professor do Magistério Superior, atualmente na Classe A(Adjunto-A) Nível 2. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 09 de agosto de 2020, (Processo 23080.051501/2017-63).

Rui Daniel Schroeder Pregiger, Matrícula UFSC – 207726, SIAPE – 2566476, lotado no Departamento de Farmacologia - FMC– Professor do Magistério Superior, atualmente na Classe E (Titular Livre) Nível Único. A homologação vigora a partir de 23 de fevereiro de 2020, (Processo 23080.030918/2017-92).

(Ref. Leis 8112/90 e 12.772/2012 e na Resolução 009/CUn/2000)

Nº 148/2020/PROGRAD: Art. 1º Estabelecer novos pré-requisitos para as seguintes disciplinas pertencentes ao currículo 2018.1 do Curso de Geologia (Curso UFSC 336) conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Carga Horária total semanal	Equivalência	Pré-requisito
Disciplinas Optativas	DGL7176 - Tópicos Especiais em Geociências I	Op	72h-a	4h-a	GCN7176	DGL7512 e DGL7127
Disciplinas Optativas	DGL7529 - Tópicos Especiais em Geociências II	Op	72h-a	4h-a	-	DGL7505

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. a Ofício nº 001/GEOL/2020, disposto na Correspondência OF E 3/DGL/CFH/2020).

Nº 149/2020/PROGRAD: Art. 1º Estabelecer novas equivalências para as seguintes disciplinas pertencentes ao currículo 2016.1 do Curso de Fisioterapia (Curso UFSC 654) conforme as seguintes especificações:

Fase	Disciplina	Equivalência
8ª	DCS8010 - Estágio de Observação Clínica	ARA8010 ou DCS7400
9ª	DCS8011 - Introdução ao Estágio I	ARA8011 ou DCS7811
10ª	DCS8016 - Introdução ao Estágio II	ARA8016 ou DCS7901
10ª	DCS8020 - Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumatológica /Dermatofuncional	ARA8020 ou DCS7902
10ª	DCS8018 - Estágio Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica	ARA8018 ou DCS7903
10ª	DCS8019 - Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Neurologia	ARA8019 ou DCS7905

Parágrafo único – Ficam mantidas as demais características das disciplinas listadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. a Ofício Interno nº 10/CGFISIO/CTS/ARA/2020, disposto na solicitação 031528/2020).

Nº 150/2020/PROGRAD: Art. 1º Criar as seguintes disciplinas:

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária total semestral	Carga Horária total semanal	Carga Horária teórica semestral	Carga Horária prática semestral
ODT7025	Textual Analysis of Dentistry Abstracts in English - Basic Level	36h-a	2h-a	36h-a	-
ODT7026	Textual Analysis of Dentistry Texts in English - Intermediate Level	36h-a	2h-a	36h-a	-
ODT7027	Textual Analysis of Dentistry Texts in English - Advanced Level	36h-a	2h-a	36h-a	-

Art. 2º Incluir as disciplinas criadas no Art. 1º, no currículo 2007.1 do Curso de Odontologia (Curso UFSC 104) conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Tipo	Carga Horária total semestral	Equivalência	Pré-requisito
Disciplinas Optativas	ODT7025 - Textual Analysis of	Optativa	36h-a	-	-

	Dentistry Abstracts in English - Basic Level				
Disciplinas Optativas	ODT7026 - Textual Analysis of Dentistry Texts in English - Intermediate Level	Optativa	36h-a	-	-
Disciplinas Optativas	ODT7027- Textual Analysis of Dentistry Texts in English -Advanced Level	Optativa	36h-a	-	-

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. aos Processos 23080.030300/2020-28, 23080.030302/2020-17 e 23080.030305/2020-51).

Nº 151/2020/PROGRAD: Art. 1º Estabelecer nova equivalência e alterar o nome da disciplina DCS8017 pertencente ao currículo 2016.1 do Curso de Fisioterapia (Curso UFSC 654) conforme as seguintes especificações:

De:

Código	Nome da Disciplina	Equivalência
DCS8017	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Cardiorrespiratória	ARA8017

Para:

Código	Nome da Disciplina	Equivalência
DCS8017	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar	ARA8017 ou DCS7904

Parágrafo único – Ficam mantidas todas as demais características da disciplina DCS8017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Ofício Interno nº 10/CGFISIO/CTS/ARA/2020, disposto na solicitação 031528/2020).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi delegada, RESOLVE:

Portaria Normativa de 18 de agosto de 2020

Dispõe sobre o programa de apoio emergencial e temporário de acesso à rede mundial de computadores (internet) aos estudantes dos Programas de Pós-Graduação da UFSC.

Estabelecer as normas para o Auxílio Pedagógico --- Apoio Emergencial e Temporário de Acesso à rede mundial de computadores (internet), para aquisição de serviço de conexão aos estudantes dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo corona vírus.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
CAPÍTULO I
PÚBLICO-ALVO

Nº 03/2020/PROPG - Art. 1º O Programa de Apoio Emergencial e Temporário de Acesso à rede mundial de computadores (internet) visa a atender os estudantes regularmente matriculados em cursos de mestrado e de doutorado da UFSC, com registro prévio realizado através do Edital Nº 10/2020/PRAE, que declararam não possuir condições de acesso à rede mundial de computadores ou têm baixa qualidade de acesso à internet para realização de atividades acadêmicas não-presenciais.

OBJETIVO

Art. 2º O Programa de Apoio Emergencial e Temporário de Acesso à rede mundial de computadores (internet) tem por objetivo auxiliar, momentânea e excepcionalmente, nas despesas com aquisição de pacotes de dados para conexão à internet, com a finalidade de realização das atividades acadêmicas não-presenciais durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, decorrentes das medidas de prevenção à pandemia do COVID, garantindo-lhes condições de permanência.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DO APOIO

Art. 3º Constituem critérios para a inscrição:

i) Possuir matrícula regular em curso de pós-graduação *stricto sensu* na UFSC.

II) Ter efetuado o Registro Prévio na PRAE, através do Edital nº 10/2020/PRAE, do período de 01/07/2020, até o dia 07/08/2020.

Art. 4º Ao estudante contemplado será concedido, via depósito bancário em conta corrente ou poupança, apoio financeiro mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais no ano letivo de 2020, conforme a Resolução Normativa N. 01/2020/CPG.

Parágrafo Único. Os(as) estudantes registrados no Edital Nº 10/2020/CUn poderão ser atendidos pelo Programa de Inclusão Digital do Ministério da Educação (MEC), assim que este estiver disponível às IFES, com cancelamento do presente programa da UFSC.

Art. 5º O(a) estudante contemplado(a) deverá, obrigatoriamente, comprovar o desenvolvimento de atividades acadêmicas não-presenciais.

Art. 6º O(a) estudante contemplado(a) deverá, obrigatoriamente, comprovar a contratação da prestação do serviço de conexão à rede mundial de computadores (internet) em data posterior à publicação desta Portaria, em seu nome e cadastro de pessoa de física (CPF).

Parágrafo Único. O documento que comprova a contratação da prestação do serviço deverá ser enviado em formato digital através do Sistema de Cadastros e Benefícios, no link <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>, aba "Registro prévio de inclusão digital", "Documentos", informando o mês de referência (no formato MM/AAAA).

Art. 7º Para a manutenção do apoio, o(a) estudante contemplado(a) deverá, obrigatoriamente, comprovar mensalmente o pagamento pela prestação do serviço de conexão à rede mundial de computadores (internet), conforme contrato apresentado.

Parágrafo Único. O documento que comprova o pagamento mensal da prestação do serviço deverá ser enviado em formato digital através do Sistema de Cadastros e Benefícios, no link <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>, aba "Registro prévio de inclusão digital", "Documentos", informando o mês de referência do respectivo comprovante (no formato MM/AAAA).

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 8º O Programa de Apoio Emergencial e Temporário de Acesso à rede mundial de computadores (internet) será desenvolvido por meio de recursos do orçamento geral da Universidade Federal de Santa Catarina.

TÍTULO II
REGULAMENTO DO PROGRAMA
CAPÍTULO VII
PRAZO E PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO

Art. 9º Para ser atendido pelo presente Edital, o(a) estudante deve ter manifestado, no Registro Prévio de Inclusão Digital do Edital Nº 10/2020/PRAE, o interesse em inscrever-se na modalidade de “Acesso à rede mundial de computadores”, até o dia 07/08/2020.

§1º O pagamento da primeira parcela será realizado sem a prévia apresentação do comprovante de pagamento.

§2º Após o recebimento de cada parcela, o(a) estudante deverá apresentar, até o dia 15 de cada mês, o comprovante de pagamento em forma digital no formulário eletrônico no sistema de benefícios --- <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>, na aba “Benefícios”, “Registro prévio de inclusão digital”, “documentos”.

§3º Solicita-se que o(a) estudante opte pelo vencimento de sua fatura de pacote de dados em data anterior ao dia 15 (de cada mês), para que haja tempo hábil para sua quitação e posterior apresentação do comprovante à PRAE/UFSC.

Art. 10 Para a continuidade ou do apoio monetário, o(a) estudante deve apresentar o comprovante de contratação do serviço de conexão à rede internet, até o dia 15/09/2020, impreterivelmente, através do Sistema *online* de Cadastro e Benefícios da PRAE, no link <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, na aba “Benefícios”, “Registro prévio de inclusão digital”, “documentos”.

§1º A confirmação da concessão do benefício ocorrerá após o procedimento de conferência da documentação referida no *caput* pela PRAE, a ser enviada através do Sistema *online* de Cadastro e Benefícios da PRAE, no link <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, na aba “Benefícios”, “Registro prévio de inclusão digital”, “documentos”.

§2º Os(as) estudantes que não apresentarem a documentação referida no *caput* terão o *status* da solicitação alterado para “Solicitação Indeferida” e não receberão o apoio monetário.

§3º Para recebimentos do apoio monetário nos meses subsequentes ao primeiro recebimento, é obrigatória a apresentação de recibo de pagamento mensal do plano de dados adquirido, a ser anexado no Sistema *online* de Cadastro e Benefícios da PRAE, no link <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, na aba “Benefícios”, aba “Registro prévio de inclusão digital”, “documentos”.

§4º O(a) estudante deve ser o titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como “conta salário”.

§5º Contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a exceção do banco INTER.

§6º Não haverá pagamento retroativo à data de solicitação, e nem pagamento retroativo quando o pagamento for rejeitado pelo banco, em função de dados bancários cadastrados de forma incompleta ou incorreta, ou contas bancárias com problemas.

§7º A data de recebimento do auxílio dependerá de saldo orçamentário da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 11 Os(as) estudantes que efetuarem registro prévio (Edital 10/2020/PRAE) após o dia 15/09/2020, serão atendidos em edital(is) futuro(s) a ser(em) oportunamente publicado(s).

Parágrafo Único. Para a concessão do apoio monetário indicado no *caput*, o(a) estudante deve proceder como o indicado no Art. 10 e seus parágrafos.

Art. 12 Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 13 Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Tendo em vista a Resolução Normativa 140/2020/CUn, que dispõe sobre o redimensionamento de atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19, e a Resolução Normativa Nº 01/2020/CPG, que dispõe sobre o calendário acadêmico de 2020 para realização, em regime excepcional, temporário e por adesão, das atividades pedagógicas não presenciais nos Programas de Pós-Graduação da UFSC)

CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

O Diretor do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 31 de julho de 2020

Nº 110/2020/CFM - DESIGNAR os professores Doutores Titulares NILTON DA SILVA BRANCO, VALDIR ROSA CORREIA e SIDNEY DOS SANTOS AVANCINI para, sob a presidência do primeiro, apreciar e homologar o resultado da avaliação realizada pela CPPD para fins de progressão funcional para a classe de Professor Associado II, do professor JOEL SANTOS SOUZA do Departamento de Matemática (Processo nº 23080.027088/2020-11).

Portaria de 05 de agosto de 2020

Nº 111/2020/CFM - Art. 1º DESIGNAR, a contar de 13/08/2020, os representantes docentes para comporem o Colegiado dos Cursos de Graduação em Matemática, por um período de 2 (dois) anos, atribuindo uma carga horária de 2 (duas) horas semanais aos membros titulares.

Departamento de Matemática - MTM/CFM

- Flávia Tereza Giordani (1ª titular);
- Felipe Lopes Castro (1º suplente);
- Danilo Royer (2º titular);
- Leandro Batista Morgado (2º suplente);
- Luciane Ines Assmann Schuh (3ª titular);
- Maíra Fernandes Gauer Palma (3ª suplente);
- Alda Dayana Mattos Mortari (4ª titular);
- Paulo Mendes de Carvalho Neto (4º suplente);
- Eliezer Batista (5º titular);
- Juliano de Bem Francisco (5º suplente);
- Fábio Júnior Margotti (6º titular);
- Vinícius Viana Luiz Albani (6º suplente);
- Wagner Barbosa Muniz (7º titular) e
- Rômulo Maia Vermersch (7º suplente).

Departamento de Informática e Estatística – INE/CTC

-Arthur Ronald Vallauris Bachsbaum (titular) e
-Andréa Cristina Konrath (suplente).
Departamento de Psicologia – PSI/CFH
-Nícia Luiza Duarte da Silveira (titular) e
-Apoliana Regina Groff (suplente).
Departamento de Física – FSC/CFM
-Marco Aurélio Cattacin Kneipp (titular) e
-Paulo Rodrigues Machado (suplente).
Departamento de Metodologia de Ensino – MEN/CED
-Rosilene Beatriz Machado (titular) e
-David Antônio da Costa (suplente).
Departamento de Expressão Gráfica – EGR/CCE
-Gilson Braviano (titular) e
-Patrícia Biasi Cavalcanti (suplente). (Ref. Solicitação Digital nº 029699/2020)

Portarias de 06 de agosto de 2020

Nº 112/2020/CFM - DESIGNAR, de 1º/09/2020 a 31/12/2021, o professor MÁRCIO RODOLFO FERNANDES para exercer a função de Coordenador de Estágios Curso de Licenciatura em Matemática na Modalidade de Educação a Distância, atribuindo-lhe uma carga horária de 10 (dez) horas semanais. (Ref. Solicitação Digital nº 029981/2020)

Os Diretores dos Centros de Ciências Físicas e Matemáticas, Ciências da Educação e Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

Nº 113/2020/CFM - Art. 1º DESIGNAR os representantes discentes para comporem o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, no período de 1º/08/2020 a 31/07/2021:

- Lia Christina Kirchheim Kehl (1ª titular);
- Salete da Aparecida Martins (1ª suplente);
- Larissa do Nascimento Pires (2ª titular);
- Lívia de Oliveira Guimarães (2ª suplente);
- Jonathan Machado Domingues (3º titular);
- Carolina Luiza de Quadros (3ª suplente);
- Cristine Saibert (4ª titular);
- Guilherme Wagner (4º suplente);
- João Gabriel da Costa (5º titular) e
- Michel Soares Caurio (5º suplente).

Art. 2º DESIGNAR os representantes discentes para comporem o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, no período de 1º/08/2020 a 31/07/2021:

-Patrícia Goulart Pinheiro (1ª titular);
-Ana Lara Schlindwein da Silva (1ª suplente);
-Guilherme Mulinari (2º titular) e
-Clayton Barbosa Ferreira Filho (2º suplente). (Ref. Solicitação nº 029991/2020)

O Diretor do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portarias de 07 de agosto de 2020

Nº 114/2020/CFM - DESIGNAR os professores Doutores Titulares NILTON DA SILVA BRANCO, VALDIR ROSA CORREIA e SIDNEY DOS SANTOS AVANCINI para, sob a presidência do primeiro, apreciar e homologar o resultado da avaliação realizada pela CPPD para fins de progressão funcional para a classe de Professor Associado II, do professor ANTONIO HENRIQUE DA FONTOURA KLEIN da Coordenadoria Especial de Oceanografia (Processo nº 23080.028311/2020-48).

Nº 115/2020/CFM - DESIGNAR os professores Doutores Titulares NILTON DA SILVA BRANCO, VALDIR ROSA CORREIA e SIDNEY DOS SANTOS AVANCINI para, sob a presidência do primeiro, apreciar e homologar o resultado da avaliação realizada pela CPPD para fins de progressão funcional para a classe de Professor Associado II, da professora MARINEZ EYMAEL GARCIA SCHERER da Coordenadoria Especial de Oceanografia (Processo nº 23080.028850/2020-87).

Nº 116/2020/CFM - DESIGNAR os professores Doutores Titulares NILTON DA SILVA BRANCO, VALDIR ROSA CORREIA e SIDNEY DOS SANTOS AVANCINI para, sob a presidência do primeiro, apreciar e homologar o resultado da avaliação realizada pela CPPD para fins de progressão funcional para a classe de Professor Associado II, da professora REGINA RODRIGUES RODRIGUES da Coordenadoria Especial de Oceanografia (Processo nº 23080.028871/2020-01).

Portarias de 11 de agosto de 2020

Nº 117/2020/CFM - DESIGNAR, de 27/07/2020 a 26/07/2021, os acadêmicos Felipe Reis Felix Pagliarini (titular), Bernardo Lyra Juca Duarte Silva (suplente) e Maria Karolina da Silveira (titular), como representantes discentes junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Química. (Ref. Processo nº 23080.028207/2020-53)

Nº 118/2020/CFM - DESIGNAR, de 27/07/2020 a 26/07/2021, os acadêmicos Bernardo Lyra Juca Duarte Silva (titular), Maria Luíza Rodrigues Soares (suplente), Marie Hartmann Farines (titular) e Felipe Reis Felix Pagliarini (suplente), como representantes discentes junto ao Colegiado do Departamento de Química. (Ref. Processo nº 23080.028207/2020-53)

Portaria de 14 de agosto de 2020

Nº 119/2020/CFM - DESIGNAR, de 29/07/2020 a 28/07/2021, os acadêmicos Rafael Rossi Viégas (1º titular), Luiz Marcelo Corrêa Junior (1º suplente), Gabriel Pedro Pederssetti Graciani (2º titular) e Isadora Cristina Ludvig (2ª suplente), como representantes discentes junto ao Colegiado dos Cursos de Graduação em Matemática. (Ref. Solicitação nº 028811/2020).